



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 8244/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023.

ABERTURA: 26/09/2023 às 10 Horas

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000008244/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	27/06/23 09:56

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	DanielleORibeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº404/2023-SEDUL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE POLIEDRO, BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO E BICA CORRIDA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguaraiáva, 27/06/2023 09:54	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#lançamos20Anos

Ofício nº. 404/2023 - SEDUL

Jaguariaíva, 21 de Junho de 2023.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de poliedro, brita graduada, pó de pedra, rachão e bica corrida para realizar serviços de pavimentação, manutenção de galerias e manutenções diversas, conforme Termo de Referência e Orçamentos em anexo.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 02 orçamentos .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#runcacá2020



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Estes materiais pretendidos são motivados pela suma importância da manutenção de logradouros públicos, onde na falta destes, os serviços ficariam deficientes, não podendo atender aos órgãos públicos e os munícipes;

É obrigação legal desta Secretaria prestar o atendimento de manutenção de praças, jardins, logradouros e afins, onde somente com esses materiais podem ser executados os serviços.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 – Compete à SEDUL executar os serviços de manutenção de ruas e estradas, além do fornecimento de material para pavimentação, conforme convênios assinados, onde a Prefeitura fornece material e a empresa contratada fornece a mão de obra.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1 A realização efetiva dos serviços pleiteados obedecerá integralmente à seguinte legislação:

a) Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021;

3.2. Da Aquisição

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pedra brita 1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200anos

2	Pedrisco
3	Poliedro
4	Pó de pedra
5	Rachão
6	Graduada
7	Bica Corrida



3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

Os critérios são atendidos conforme a legislação vigente, sobretudo à:

a) Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de serviços essenciais, prestados por diversas empresas no mercado.

4. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

A aquisição do material justifica-se, visto que a Secretaria tem por obrigação a manutenção de ruas pavimentadas com poliedro, assim como manutenção de ruas sem pavimentação.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

6.1 Os resultados pretendidos são:

a) Melhoria da pavimentação das ruas e estradas do município.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita no item **“Escolha do tipo de solução a contratar”** se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação solicitada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200anos

8. DO MAPA DE RISCOS



FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo.	DEPTO. MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	SEDUL / COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto.	COMPRAS	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL



#riscos2023

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA.	Baixa () Média (X) Alta ()	Desperdício de recurso público.	Acompanhamento e verificação de qualidade do equipamento fornecido.	Fiscal do Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual.	Baixa () Média (X) Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação.	Acompanhar o prazo para início da entrega do equipamento através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Fiscal do Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade.	Baixa () Média (X) Alta ()	A solução não atender às necessidades do órgão.	Definir claramente os requisitos.	Fiscal do Contrato	Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas.

Jaguariaíva, 17 de maio de 2023.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocao200anos

2.6. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: (x) NÃO : () SIM, qual?

2.7. Previsão de entregas parceladas: () NÃO (x) SIM. Qual a forma? Conforme necessidade da Secretaria.

2.8. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: (x) NÃO () SIM, Qual ?

2.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade de promover pavimentação viária, galerias e manutenções diversas, além de parte do material ser utilizado como contrapartida no Convênio de Pavimentação do Bairro Jangai e Bonsucesso, sendo 1.645,20 m3 de poliedro e 277,30 m3 de pó de pedra para o Bairro Bonsucesso e 1.544,50 m3 de poliedro e 260,60 m3 de pó de pedra para o Bairro Jangai.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

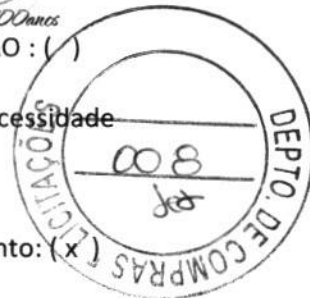
4.2. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (x) NÃO. Justifique.

4.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

4.2. Obrigações da contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. Obrigações da contratada





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcas20Anos

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO () SIM, Quais?

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (x) NÃO () SIM. Quais?

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO () SIM. Quais?

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: (x) NÃO () SIM, descrever?

5.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: () SIM (x) não

5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: (x) NÃO () SIM, como segue:

5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: (x) NÃO () SIM, como segue:

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. O material será retirado pela Prefeitura na Pedreira.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis20Anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Pedro de Freitas Oliveira

II – Gestor: Gil Lorusso do Nascimento Filho

7.6. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x) NÃO () SIM, Qual?

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho e da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço Rua Salomão Felix da Silva, Condomínio Matarazzo – Almoxarifado Central.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I. Há necessidade de qualificação técnica: (x) NÃO () SIM, qual?





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

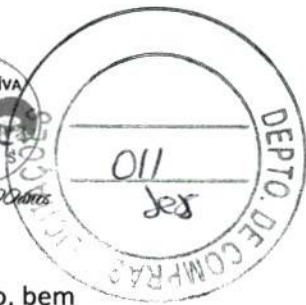
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumocis200anos



10. DO VALOR ESTIMADO

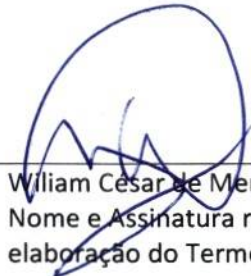
10.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 164/2022. 99

10.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

12. IDENTIFICAÇÕES:

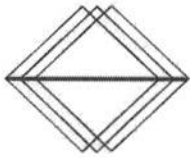


William Cesar de Mendonça Peres
Nome e Assinatura responsável pela
elaboração do Termo de Referência



Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística





ORÇAMENTO - VENDA DE PEDRAS

FORMA: RETIRADA - PEDREIRA

COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

CNPJ:

PEDREIRA
BARRA MANSA

PRODUTO	QUANT. M³	VALOR M³	TOTAL
PEDRA 1	300,00	R\$ 76,66	R\$ 22.998,00
PEDRISCO	300,00	R\$ 76,32	R\$ 22.896,00
POLIEDRO	6.000,00	R\$ 155,82	R\$ 934.920,00
PÓ DE PEDRA	1.600,00	R\$ 78,44	R\$ 125.504,00
RACHÃO	300,00	R\$ 73,66	R\$ 22.098,00
GRADUADA	2.000,00	R\$ 80,56	R\$ 161.120,00
BICA CORRIDA	1.500,00	R\$ 73,33	R\$ 109.995,00
TOTAL		R\$	1.399.531,00

DATA: 17/05/2023





CORRESPONDÊNCIA: Caixa Postal 2003- Ponta Grossa – Pr CEP 84060-980

PEDREIRA: Est. Catanduva de Fora – Km 10,7 + 4 – Catanduva de Fora
Carambeí – Pr CEP 84145-000
Fones: (42) 3228-0004
Celular: (42) 9113-1200

Carambeí, 14 de junho de 2023.

ORÇAMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
A/C: Wilian Peres
E-mail: wilian.peres@jaguariaiva.pr.gov.br

Conforme solicitação de V.Sra. apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de:

Item	Produto	Preço unitário M ³ FOB	Preço unitário M ³ CIF	Volume / m ³
1.	Brita 1	R\$67,00	R\$153,00	300,00
2.	Pedrisco	R\$67,00	R\$153,00	300,00
3.	Pó de pedra	R\$67,00	R\$153,00	1.600,00
4.	Rachão	R\$67,00	R\$153,00	300,00
5.	Graduada	R\$75,00	R\$161,00	2.000,00
6.	Bica corrida	R\$67,00	R\$153,00	1.500,00

- **Material da jazida: Granito (Pedra rosa).**

LOCAL DE ENTREGA:

- **FOB:** Carregado na jazida da Mineração Carambeí, localização <https://goo.gl/maps/CGU5ueMFqcgqDEA>
- **CIF:** Dentro do perímetro urbano de Jaguariaíva.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- **Faturamento:** 20 dias fora a dezena (mediante aprovação).

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

- **Imediata, mediante Ordem de Compra.**

OBSERVAÇÕES:

- **Validade da proposta:** 90 dias.

IMPOSTOS (INCLUSOS NO PREÇO DO PRODUTO):

- **REGIME FISCAL:** LUCRO PRESUMIDO
- **ICMS:** 7% (ALÍQUOTA INTERNA DE 18% COM BASE CÁLCULO REDUZIDA EM 61,12% CONFORME ICMS-PR)
- **PIS:** 0,65%
- **COFINS:** 3,00%

Mineração Carambeí Ltda

CNPJ 15.304.641/0001-07

MÉDIA

R\$ 142,78

MEDIANA

R\$ 131,00

MENOR

R\$ 0,47

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 1 2022

Quantidade total de registros: 244

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2022	00013	Pregão	216957	BRITA		QUILOGRAMA	1.387	R\$0,47	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS 01624129757	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/12/2022
00023/2022	00003	Pregão	216957	BRITA		METRO CÚBICO	202	R\$1	O E C MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	10/11/2022
00023/2022	00130	Pregão	216957	BRITA		METRO CUBICO	175	R\$1	O E C MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	10/11/2022
00023/2022	00344	Pregão	216957	BRITA		METRO CUBICO	4.000	R\$1	O E C MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	10/11/2022
00216/2022	00004	Dispensa de Licitação	216957	BRITA		LATA 20.00 KG	125	R\$3	MAXIMUS MATERIAIS & CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	13/06/2022
00007/2022	00017	Pregão	216957	BRITA		UNIDADE	700	R\$6,40	CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	26/12/2022



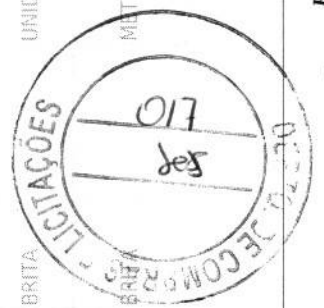
00030/2022	00004	Pregão	216957	BRITA	LATA 20,00 KG 50	R\$8,75	SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	926622 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESP.SANTO ES	06/09/2022
00050/2022	00209	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	75	GUILHERME E. MODESTO	ESTADO DO MATO GROSSO	988929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	30/11/2022
00261/2021	00004	Pregão	216957	BRITA	T /	6.000	PEDREIRA DO TREVO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	04/07/2022
00086/2022	00002	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	17.100	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	26/10/2022
00086/2022	00007	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	1.900	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	26/10/2022
00058/2022	00003	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	2.813	INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS JUNDIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022
00244/2022	00004	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	6.000	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00060/2022	00001	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	METRO CUBICO 15	R\$51,72	COMERCIO BORGES & PINHEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	22/08/2022
00261/2021	00010	Pregão	216957	BRITA	T	2.000	COMERCIAL ROSA LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	04/07/2022
00169/2022	00002	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	7.500	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/09/2022
00063/2022	00016	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO 15.000	R\$57,87	GENESIS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00070/2022	00004	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	1.000	PEDREIRA BRITA FORTE LTDA	ESTADO DO PARANA	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	20/09/2022
00208/2020	00063	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO 500	R\$59,50	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	19/07/2022
00062/2022	00031	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO 683	R\$59,79	M F DA SILVA CONSTRUCOES	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20/06/2022
00062/2022	00010	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO 2.051	R\$59,79	M F DA SILVA CONSTRUCOES	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20/06/2022
00017/2021	00036	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	4.725	CORREA RUI COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S/A/RJ	27/09/2022



00017/2021	00037	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	1.575	R\$59,90	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	27/09/2022
00105/2022	00011	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	400	R\$60	R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA	13/10/2022
00169/2022	00010	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	2.500	R\$61,37	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/09/2022
00050/2022	00002	Pregão	216957	BRITA	METRO CÚBICO	3.308	R\$65	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987683 - PREFEITURA MUN. DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	06/06/2022
00169/2022	00058	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	4.500	R\$66	CONSTRU.BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00066/2022	00018	Pregão	216957	BRITA	METRO CÚBICO	2.400	R\$69,40	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	9.26982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA	11/07/2022
00101/2021	00022	Pregão	216957	BRITA	METRO CÚBICO	246	R\$69,60	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	16/09/2022
00179/2022	00057	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	100	R\$70	CONSTRU.BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	15/12/2022
00179/2022	00056	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	900	R\$70	CONSTRU.BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	15/12/2022
00050/2022	00001	Pregão	216957	BRITA	METRO CÚBICO	1.102	R\$70,04	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987683 - PREFEITURA MUN. DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	08/06/2022
00030/2022	00002	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	1.028	R\$71	KAUFMANN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE	20/07/2022
00080/2022	00009	Pregão	216957	BRITA	METRO CÚBICO	654	R\$72	F-LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	27/09/2022
00132/2022	00007	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	1.350	R\$74,80	JOEL WERMELINGER ARAUJO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00132/2022	00008	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	150	R\$75,34	IRMAOS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00058/2022	00007	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	937	R\$76	DM PARTICIPACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022



25712/2022	00001	Dispensa de Licitação	216957	BRITA	TONELADA	80	R\$78,01	MANHUACU CONSTRUCAO. TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE.TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE SAO PAULO	17/11/2022
00069/2022	00056	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	350	R\$78,4714	BRANDELEIRO & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN. DE CAPITAO LEGNIDAS MARQUES/PR	09/06/2022
00054/2022	00007	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	50	R\$79	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	01/12/2022
00113/2022	00003	Pregão	216957	BRITA	UNIDADE	200	R\$81,75	GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	18/11/2022
00125/2022	00007	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	75	R\$82	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	21/09/2022
00025/2022	00038	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	125	R\$83	PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTEPR - CAMPUS MEDIANEIRA	04/10/2022
00067/2022	00009	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	700	R\$84,90	PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00034/2022	00323	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	100	R\$85	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	01/12/2022
00063/2022	00015	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	5.000	R\$85,14	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00191/2022	00004	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	500	R\$85,33	JL SERVICOS E COMERCIO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	28/09/2022
00191/2022	00003	Pregão	216957	BRITA	TONELADA	1.500	R\$85,33	JL SERVICOS E COMERCIO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	28/09/2022
00169/2022	00330	Pregão	216957	BRITA	UNIDADE	50	R\$87,70	COMERCIAL MC & A LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00049/2022	00030	Pregão	216957	BRITA	METRO CUBICO	3	R\$87,93	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	03/10/2022



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 69,84

R\$ 77,16

R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Descrição

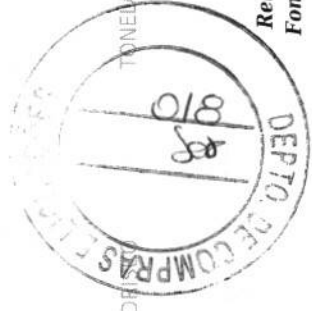
Ano da Compra

PEDRISCO, MATERIAL:ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO 2022

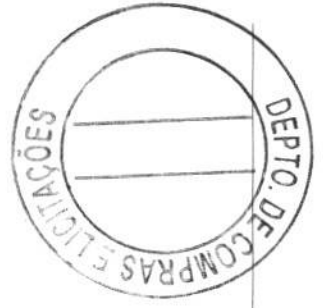
Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2022	00296	Pregão	601214	PEDRISCO		TONELADA	10.000	R\$35	GUILHERME E. MODESTO	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIJTANGA/MT	30/11/2022
00180/2022	00021	Pregão	601214	PEDRISCO		UNIDADE	15.000	R\$36,38	ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00180/2022	00023	Pregão	601214	PEDRISCO		UNIDADE	5.000	R\$36,45	DEMETRIO ROCHA & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00244/2022	00008	Pregão	601214	PEDRISCO		TONELADA	2.125	R\$47,69	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00244/2022	00002	Pregão	601214	PEDRISCO		TONELADA	6.375	R\$54	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00105/2022	00013	Pregão	601214	PEDRISCO		TONELADA	400	R\$69,50	R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	13/10/2022



00179/2022	00223	Pregão	601214	PEDRISCO	TONELADA	1	R\$72	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD A	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	15/12/2022
00113/2022	00002	Pregão	601214	PEDRISCO	UNIDADE	300	R\$82,33	GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D	18/11/2022
00124/2022	00008	Pregão	601214	PEDRISCO	METRO CUBICO	350	R\$03	M. M. A. MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTD A	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00180/2022	00005	Pregão	601214	PEDRISCO	METRO CUBICO	250	R\$85,70	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00180/2022	00002	Pregão	601214	PEDRISCO	METRO CUBICO	750	R\$85,77	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00126/2022	00004	Dispensa de Licitação	601214	PEDRISCO	SACO 40,00 KG	23	R\$89,90	FLOREVER DECOR E COMERCIO LTDA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC C IEN E TEC DO ESP SANTO	29/12/2022
00124/2022	00032	Pregão	601214	PEDRISCO	METRO CUBICO	200	R\$95	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00054/2022	00057	Pregão	601214	PEDRISCO	METRO CUBICO	400	R\$105	GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD A	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	26/10/2022





MÉDIA

R\$ 77,39

MEDIANA

R\$ 77,39

MENOR

R\$ 77,39

FILTROS APLICADOS

Descrição

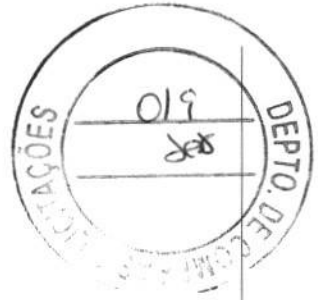
Ano da Compra

PEDRA DE DIMENSAO IRREGULAR\, PEDRA DE DIMENSAO IRREGULAR 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2022	00007	Pregão	16438	PEDRA DE DIMENSAO IRREGULAR		UNIDADE	860	R\$77,39	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987683 - PREFEITURA MUN.DE MARECHAL CANDIDO RONDON	08/06/2022



MÉDIA

R\$ 90,99

MEDIANA

R\$ 88,44

MENOR

R\$ 4,83

FILTROS APLICADOS

Descrição

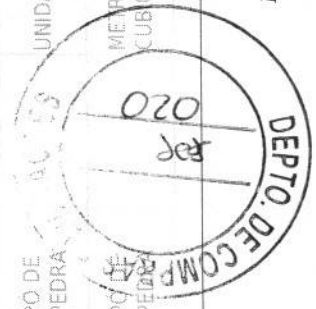
Ano da Compra

PÓ DE PEDRA, MATERIAL:BRITA 01, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM 2022

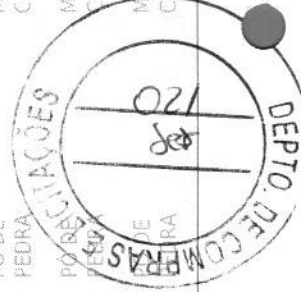
Quantidade total de registros: 36.

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00101/2021	00065	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		UNIDADE	325	R\$4,83	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	16/09/2022
00017/2021	00041	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		UNIDADE	3.675	R\$34	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	27/09/2022
00017/2021	00042	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		UNIDADE	1.225	R\$34	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	27/09/2022
00180/2022	00019	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		UNIDADE	7.500	R\$41,10	DEMETRIO ROCHA & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00180/2022	00017	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		UNIDADE	22.500	R\$41,10	SAIBREIRA SANT	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00001/2022	00009	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA		MEMRO CUBICO	497	R\$42,53	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2022



00058/2022	00004	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	2.813	R\$43,70	INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS JUNDIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022
00169/2022	00003	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	3.000	R\$53	PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/09/2022
00169/2022	00011	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	1.000	R\$54,04	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/09/2022
00122/2022	00004	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	400	R\$55	TAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	07/11/2022
00070/2022	00001	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	3.000	R\$56	PEDREIRA BRITA FORTE LTDA	ESTADO DO PARANA	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	20/09/2022
00058/2022	00008	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	937	R\$58	DM PARTICIPACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022
00016/2022	00001	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	1.000	R\$69	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/06/2022
00059/2022	00063	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	9.000	R\$78,89	LAZARINO TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	01/08/2022
00112/2022	00005	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	500	R\$83,16	BRITAGEM BALTAZAR SOMBRIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	13/07/2022
00063/2022	00026	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	22.500	R\$83,85	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00063/2022	00025	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	7.500	R\$83,85	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00047/2022	00013	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	1.300	R\$87,87	Z & M LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	12/07/2022
00069/2022	00018	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	500	R\$89	BRANDELEIRO & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN. DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR	09/06/2022
00025/2022	00189	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	20	R\$94	COMERCIAL BARROS GV LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	30/09/2022
00040/2022	00004	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	650	R\$98	MECX - MINERACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928496 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	20/12/2022
00125/2022	00055	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	500	R\$100	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	22/09/2022
00089/2022	00006	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	1.500	R\$113	PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AREA LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	10/08/2022
00032/2022	00002	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	500	R\$113,40	KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF. MUN. DE BOM SUCESSO DO SUL	08/06/2022



00183/2022	00004	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	200	R\$124	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	14/12/2022
00004/2022	00025	Pregão	470831	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	48	R\$124,97	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	15/06/2022
00025/2022	00185	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	100	R\$131,95	COMERCIAL BARROS GV LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	30/09/2022
00053/2022	00155	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	243	R\$132,90	B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	ESTADO DO PARANA	987503 - PREF. MUN. DE CHOPINZINHO	15/06/2022
00037/2022	00004	Pregão	470831	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	200	R\$132,90	MORAES & MORAES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929146 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI	21/12/2022
00043/2022	00008	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	2.000	R\$134,54	ALESSANDRA JAGIELSKI	ESTADO DO PARANA	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR	02/08/2022
00016/2022	00002	Pregão	470831	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	1.000	R\$136	M & W COMERCIO. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/06/2022
00016/2022	00001	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	UNIDADE	1.000	R\$146	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	29/08/2022
00005/2022	00081	Pregão	470831	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	300	R\$148	A F S DE MORAIS COMERCIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	03/06/2022
00008/2022	00031	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	110	R\$150	IRIANE DA SILVA CLAUDINO	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981757 - PREFEITURA MUN. DE MONTE DAS GAMELEIRAS	09/08/2022
00002/2022	00197	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	80	R\$150,90	VILA COMERCIO EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS	25/11/2022
00031/2022	00031	Pregão	470831	PÓ DE PEDRA	METRO CUBICO	276	R\$152,22	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/08/2022



MÉDIA

R\$ 208,85

MEDIANA

R\$ 81,50

MENOR

R\$ 1



FILTROS APLICADOS

Descrição

PEDRA BRUTA, TIPO:RACHÃO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 62

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2022	00009	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	80.000	R\$1	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	27/09/2022
00042/2022	00010	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	20.000	R\$1	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	27/09/2022
01328/2022	00018	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10.000	RS1.65	A V F BATISTA MULTIVENDAS	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	23/09/2022
00048/2022	00001	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CUBICO	7.000	RS19,85	MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARE	27/10/2022
00180/2022	00013	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	30.000	R\$36	MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00180/2022	00015	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10.000	R\$36,40	MELRITO MINERACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00244/2022	00011	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CUBICO	2.000	R\$44,73	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00244/2022	00010	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CUBICO	1.125	R\$47,99	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022

00244/2022	00005	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	3.375	R\$49	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20/11/2022
00029/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	100	R\$49	MARMORARIA RIO CASCA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	16/09/2022
00333/2022	00001	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	165.000	R\$49,36	KAROLINE MORESCO	ESTADO DE SANTA CATARINA	988057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	15/06/2022
00333/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	55.000	R\$49,36	KAROLINE MORESCO	ESTADO DE SANTA CATARINA	988057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	15/06/2022
00169/2022	00015	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	1.000	R\$50,98	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/09/2022
00013/2022	00487	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	5	RS54,33	MILLENIUM LICITACOES LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDESTE	24/11/2022
00067/2022	00022	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	2.000	RS54,90	PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00124/2022	00010	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	250	RS55	MINERACAO TREVO LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00030/2022	00007	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	520	RS57	KAUFMANN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE	20/07/2022
00105/2022	00015	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	400	R\$58,50	R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	13/10/2022
00070/2022	00005	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	9.000	RS65	SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	17/08/2022
00070/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	3.000	RS65	SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	17/08/2022
00005/2022	00364	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	1.250	RS66	CRISTIAN WENSK BEILFUSS	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	20/07/2022
00005/2022	00291	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	3.750	RS66	CRISTIAN WENSK BEILFUSS	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	20/07/2022
00056/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	829	RS66,50	EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	03/08/2022
00056/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	276	RS67	SERGIO L POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	03/08/2022
00030/2022	00005	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	326	RS68	KAUFMANN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE	20/07/2022
00132/2022	00015	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	1.620	R\$66,90	JOEL WERMELINGER ARABUJO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022



00132/2022	00016	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	180	R\$69,09	IRMAOS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00067/2022	00024	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	50	R\$74,90	PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00067/2022	00021	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	300	R\$79,89	PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00018/2022	00173	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	50	R\$81	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	31/10/2022
00760/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	978	R\$81,49	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00760/2022	00001	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	275.022	R\$81,51	INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00059/2022	00061	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	4.005	R\$83	MECX - MINERACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	01/08/2022
00063/2022	00024	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	11.250	R\$83,85	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00063/2022	00023	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	3.750	R\$83,85	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00067/2022	00020	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	700	R\$83,89	PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00180/2022	00010	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	600	R\$89,70	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00090/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	100	R\$90	RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	28/12/2022
00018/2022	00200	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	20	R\$100,53	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE	06/09/2022
00022/2022	00185	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	5.000	R\$101	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/12/2022
00022/2022	00186	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	4.000	R\$107	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/12/2022
00411/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	1	R\$108,86	A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	20/06/2022



000151/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	2.000	R\$109	VIRGINIO & FILHOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	17/10/2022
00007/2022	00445	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	280	R\$120	ABV CONSTRUCCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	29/12/2022
00018/2022	00021	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	610	R\$121,90	J M AMORIM LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN DE UNIAO DOS PALMARES	12/07/2022
00018/2022	00022	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	2.390	R\$123,90	J M AMORIM LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN DE UNIAO DOS PALMARES	12/07/2022
00183/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO	1.500	R\$124	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	14/12/2022
00018/2022	00172	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	50	R\$126	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	31/10/2022
00033/2022	00008	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	400	R\$126	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022
00033/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA	UNIDADE	250	R\$132	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 76,90

R\$ 82,00

R\$ 7,38

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PEDRA BRUTA, TIPO:GRADUADA\, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO 2022

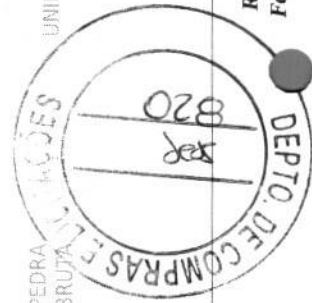
Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2022	00003	Dispensa de Licitação	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	800	R\$7,38	GIOVANA CASTRO DOS SANTOS BOTELHO 70211240150	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	13/09/2022
00180/2022	00007	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	12.500	R\$43,29	DEMETRIO ROCHA & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00180/2022	00005	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	37.500	R\$43,30	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00244/2022	00007	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	2.500	R\$49	SUCESSEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00244/2022	00001	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		METRO CUBICO	7.500	R\$52,92	M. C. COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29/11/2022
00760/2022	00007	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	8.204	R\$72,49	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00760/2022	00008	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	1.096	R\$72,49	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022



00124/2022	00006	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 625	R\$77,50	MADEIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00030	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 375	R\$79	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00029	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 350	R\$79	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00007	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 720	R\$82	M. M. A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00005	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 400	R\$84	M. M. A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00028	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 500	R\$85	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00004	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 500	R\$85	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00180/2022	00001	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 750	R\$89,50	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00180/2022	00004	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 250	R\$69,50	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00124/2022	00060	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	CENTIMETRO CUBICO 1.875	R\$90,50	MINERACAO TREVO LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00061	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CUBICO 1.125	R\$95	MINERACAO TREVO LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00124/2022	00031	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO 500	R\$95	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	06/12/2022
00054/2022	00054	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	UNIDADE 800	R\$105	GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	26/10/2022
00192/2022	00009	Pregão	601215	PEDRA BRUTA	UNIDADE 100	R\$138	MINERADORA BARBOSA GRESPLAN LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	20/10/2022



MÉDIA

R\$ 92,93

MEDIANA

R\$ 84,00

MENOR

R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

BRITA, MATERIAL:PEDRA MOÍDA, TIPO:BICA CORRIDA, APLICAÇÃO:BASE PARA ASFALTO 2022

Ano da Compra

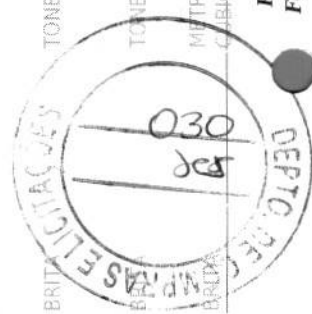
Quantidade total de registros: 73

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00010	Pregão	328403	BRITA		UNIDADE	2.400	R\$1	DECOR E TEXTURAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	07/10/2022
00011/2022	00008	Pregão	328403	BRITA		TONELADA	4.300	R\$30	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/07/2022
00180/2022	00025	Pregão	328403	BRITA		UNIDADE	7.500	R\$34,65	MELRITO MINERACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00180/2022	00027	Pregão	328403	BRITA		UNIDADE	2.500	R\$34,65	MELRITO MINERACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	10/10/2022
00058/2022	00001	Pregão	328403	BRITA		TONELADA	101.250	R\$34,67	INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS JUNDIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022
00017/2021	00048	Pregão	328403	BRITA		TONELADA	1.225	R\$35,50	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	27/09/2022
00017/2021	00047	Pregão	328403	BRITA		TONELADA	3.675	R\$35,50	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	27/09/2022



00132/2022	00003	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	5.940	R\$43	IRMAGS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00132/2022	00004	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	660	R\$43	IRMAGS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00261/2021	00003	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	7.500	R\$44,91	PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	04/07/2022
00029/2022	00003	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	12.000	R\$49,50	ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG	07/06/2022
00132/2022	00001	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	18.550	R\$50	IRMAGS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00132/2022	00002	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	1.450	R\$50	IRMAGS MURY LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	25/08/2022
00086/2022	00004	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	10.800	R\$51,33	COMPENSA MINERADORA LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	26/10/2022
00086/2022	00009	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	1.200	R\$51,35	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	26/10/2022
00070/2022	00006	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	2.000	R\$51,90	PEDREIRA BRITA FORTE LTDA	ESTADO DO PARANA	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	20/09/2022
00031/2022	00001	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	20.000	R\$53,50	MECX - MINERACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	985011 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	14/07/2022
00058/2022	00005	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	33.750	R\$54	DM PARTICIPACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/07/2022
00034/2022	00006	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	50	R\$57	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	01/12/2022
00113/2022	00005	Pregão	328403	BRITA	UNIDADE	1.250	R\$60,96	GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS LTDA	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	18/11/2022
00105/2022	00016	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	500	R\$69	R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	13/10/2022
00030/2022	00002	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	1.000	R\$74	RODRIGUES & FILHO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	04/11/2022
00011/2022	00007	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	16.200	R\$75	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/07/2022
00029/2022	00002	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	12.000	R\$75,90	ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG	07/06/2022
00082/2022	00001	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	37.500	R\$77,36	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARACIABA	31/08/2022



00092/2022	00003	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	12.500	R\$77,36	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	31/08/2022
00030/2022	00005	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	5.000	R\$79	RODRIGUES & FILHO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	04/11/2022
00030/2022	00006	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	524	R\$79,50	KAUFMANN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE	20/07/2022
00112/2022	00004	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	1.000	R\$81,31	BRITAGEM BALTAZAR SOMBRIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	13/07/2022
00191/2022	00001	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	4.500	R\$82,22	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	28/09/2022
00191/2022	00002	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	1.500	R\$82,22	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	28/09/2022
00034/2022	00322	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	100	R\$83	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	01/12/2022
00180/2022	00008	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	833	R\$83	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00180/2022	00003	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	7.500	R\$83	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00180/2022	00007	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	833	R\$83	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00180/2022	00006	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	834	R\$83	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	20/12/2022
00107/2021	00004	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	3.750	R\$84	C MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	925008 - BANCO DE BRASILIA S/A	08/06/2022
00125/2022	00008	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	165	R\$85	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	21/09/2022
00064/2022	00366	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	1.283	R\$85	EDEGAR BELO & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	10/06/2022
00760/2022	00003	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	244,113	R\$89,73	RUDNICK MINERIOS LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00018/2022	00018	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	2.129	R\$89,90	J M AMORIM LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN. DE UNIAO DOS PALMARES	12/07/2022
00064/2022	00527	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	427	R\$89,96	JULIANO JOSE GEREI LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	10/06/2022



00760/2022	00004	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	887	R\$89,99	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	45230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	09/11/2022
00018/2022	00017	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	871	R\$91,83	J M AMORIM LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN. DE UNIAO DOS PALMARES	12/07/2022
00025/2022	00007	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	45	R\$95,88	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	21/11/2022
00107/2021	00003	Pregão	328403	BRITA	TONELADA	11.250	R\$98	SARKIS MINERACAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	925008 - BANCO DE BRASILIA S/A	08/06/2022
00171/2022	00143	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	500	R\$99,58	CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA MARIA/RS	30/09/2022
00034/2022	00001	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	7.360	R\$107,67	CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	26/10/2022
00008/2022	00020	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	250	R\$109,90	LEONARDO GONCALVES FOLETTI	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	06/07/2022
00006/2022	00007	Pregão	328403	BRITA	METRO CUBICO	750	R\$109,90	LEONARDO GONCALVES FOLETTI	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	06/07/2022





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral n.º 8244/2023

À
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **PATRICIA**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda AGOSTO.**

Em: 27/06/2023.


Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações



Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right.



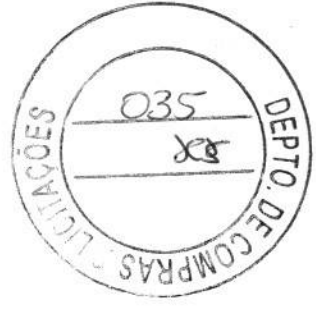
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 08/08/2023 até 08/08/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2729862 - AQUISIÇÃO POLIEDRO IRREGULAR									
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	1	IARO MARQUES DIB - ME	-	6.000,000	155,8200	934920,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	6.000,000	77,3900	464340,0000	Não
						Preço Médio -->	116,6050	699630,0000	
Material: 1380241 - PEDRISCO									
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	2	IARO MARQUES DIB - ME	-	300,000	76,3200	22896,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	2	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	300,000	67,0000	20100,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	300,000	77,1600	23148,0000	Não
						Preço Médio -->	73,4933	22048,0000	
Material: 2724503 - PEDRA BRITA 1									
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	3	IARO MARQUES DIB - ME	-	300,000	76,6600	22998,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	3	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	300,000	67,0000	20100,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	300,000	131,0000	39300,0000	Não
						Preço Médio -->	91,5533	27466,0000	
Material: 1381610 - PO DE PEDRA..									
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	4	IARO MARQUES DIB - ME	-	1.600,000	78,4400	125504,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	4	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	1.600,000	67,0000	107200,0000	Não
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.600,000	88,4400	141504,0000	Não
						Preço Médio -->	77,9600	124736,0000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 4187 - PEDRA RACHÃO										
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	5	IARO MARQUES DIB - ME	-	300,000	73,6600	22098,0000	Não	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	5	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	300,000	67,0000	20100,0000	Não	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	300,000	81,5000	24450,0000	Não	
							Preço Médio -->	74,0533	22216,0000	
Material: 1381608 - BRITA GRADUADA										
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	6	IARO MARQUES DIB - ME	-	2.000,000	80,5600	161120,0000	Não	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	6	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	2.000,000	75,0000	150000,0000	Não	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	2.000,000	82,0000	164000,0000	Não	
							Preço Médio -->	79,1867	158373,3400	
Material: 1381725 - Bica Corrida										
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.500,000	84,0000	126000,0000	Sim ***	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	7	IARO MARQUES DIB - ME	-	1.500,000	73,3300	109995,0000	Não	
156/2023	08/08/2023	09/10/2023	7	MINERACAO CARAMBEI LTDA	-	1.500,000	67,0000	100500,0000	Não	
							Preço Médio -->	74,7767	112165,0000	
							Preço Médio Total -->	587,6283	1166634,3400	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2023.

Ref. Protocolo Nº 8244/2023.

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Solicito Indicação de Conta para suportar a despesa referente ao registro de preço para aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda da secretaria., para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais.

Valor R\$

R\$ 1.166.634,34 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais, trinta e quatro centavos)

Subscrevo-me,

Patrícia de Souza Setter

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

Pregão Eletrônico nº /2023 Material de Limpeza

--	--	--	--	--

Valor Estimado R\$ 1.261.566,67

--	--	--	--	--

Homologado R\$ 1.261.538,00

--	--	--	--	--

Empenhos	2022	2023	TOTAL	
Pagos	293.024,13	184.019,17	477.043,30	

Estimado 2023/2024 R\$ 1.71.166.634,34





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 120/2023



PROTOCOLO Nº. 8244/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.166.634,34 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL

Und: 07.003 Depto de Obras e Projetos

Projeto/Atividade: 2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas

Elemento de Despesa: (137) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
Convênios e Prestação de Contas



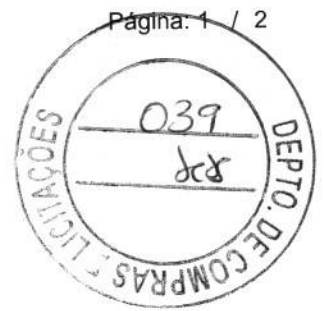
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 157/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: A retirar num raio de 50 Km da sede do município
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda da secretaria.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

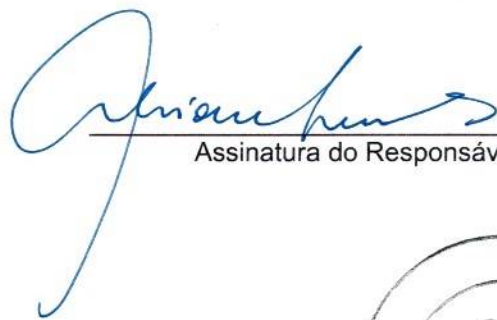
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1.166.634,34
Total da entidade:			R\$ 1.166.634,34
Total geral:			R\$ 1.166.634,34

Itens

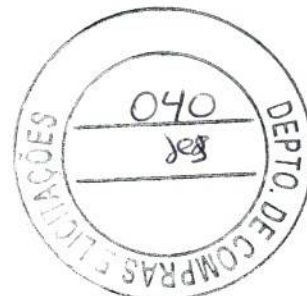
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6.000,000	TON	AQUISIÇÃO POLIEDRO IRREGULAR	R\$ 116,6050	R\$ 699.630,00
2	300,000	M3	PEDRISCO	R\$ 73,4933	R\$ 22.048,00
3	300,000	M3	PEDRA BRITA 1	R\$ 91,5533	R\$ 27.466,00
4	1.600,000	M3	PO DE PEDRA..	R\$ 77,9600	R\$ 124.736,00
5	300,000	UN	PEDRA RACHÃO	R\$ 74,0533	R\$ 22.216,00
6	2.000,000	M3	BRITA GRADUADA	R\$ 79,1867	R\$ 158.373,34
7	1.500,000	M3	Bica Corrida	R\$ 74,7767	R\$ 112.165,00
Valor total dos itens:					R\$ 1.166.634,34



Jaguariaíva, 10 de Agosto de 2023



Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO n.º. 178/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos, da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva PATRICIA DE SOUZA SETTER, sob matrícula n.º. 978, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.XXX.766-2 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de

Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- o **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora PATRICIA DE SOUZA SETTER, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA



#rumcaos20Anos

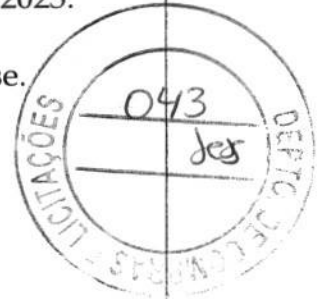
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

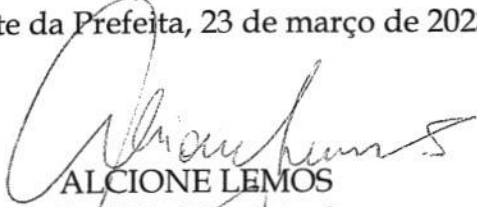
Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

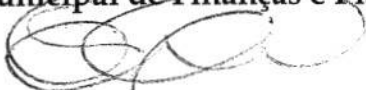
Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.




ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

77/2023



CONTRATANTES (SEDUL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.166.634,34 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais, trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/08/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

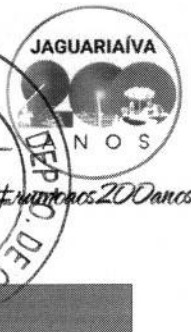
NÃO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislações aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 17 de agosto de 2023 às 09h30min do dia 28 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 28 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 28 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO objetivando o eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil nº 120/2023.



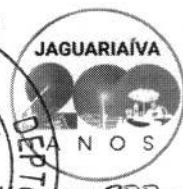


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjad@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



046
28

#Franciaos200anos

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 05**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 05.1**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 06**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

***4.12. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#nunçacs200anos

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

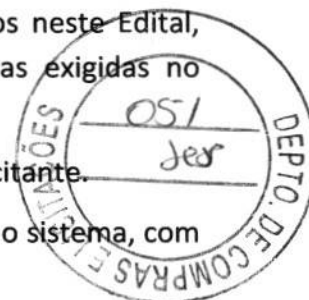
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

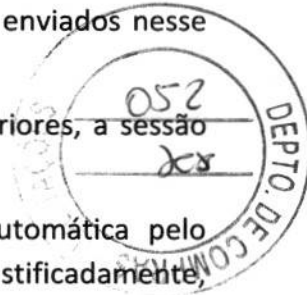
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcacs200anos

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, ~~contados após a~~ comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

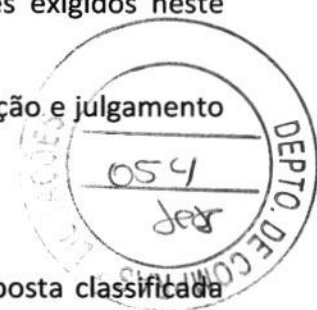
8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 13 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

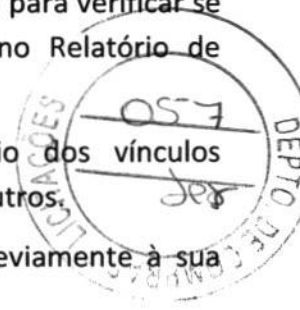
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rúncas200anos

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#Anos200Anos

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcos200anos

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 19 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

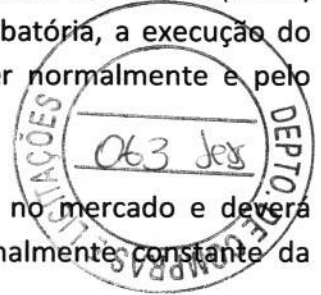
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rincões200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numoacs200anos

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



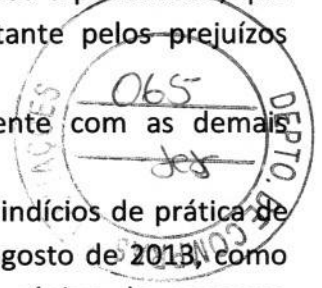
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



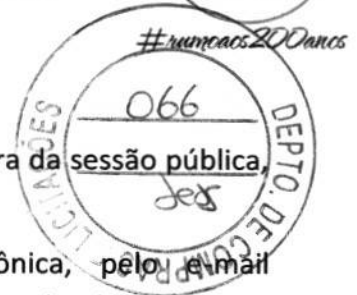
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.11.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.11.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.11.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.11.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
 - 22.11.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.11.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.11.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
 - 22.11.8. **ANEXO VIII - Minuta de Contrato**



Jaguariaíva, 10 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

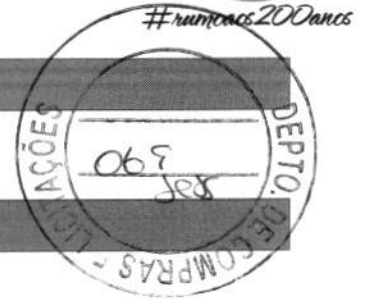
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO** objetivando o eventual fornecimento de **Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão** para atendimento da **Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística** no exercício de **2023**, pelo período de **12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO	DESTINAÇÃO
1	Poliedro Irregular	M3	6000	116,60	699.600,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Pedrisco	M3	300	73,49	22.047,00	EXCLUSIVO ME/EPP
3	Pedra Brita Tipo 1	M3	300	91,55	27.465,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Pó de Pedra	M3	1600	77,96	124.736,00	EXCLUSIVO ME/EPP
5	Pedra Rachão	M3	300	74,05	22.215,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Brita Graduada	M3	2000	79,18	158.360,00	EXCLUSIVO ME/EPP
7	Bica Corrida	M3	1500	74,77	112.155,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
TOTAL R\$						1.166.578,00

2.1. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 99, de 2022

2.2.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão eletrônico para eventual e futuro fornecimento

2.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

2.3. Sendo a pedra localizada até 50 km do Município de Jaguariáiva, a retirada será executada pela frota municipal. Pedreiras localizadas a mais de 50 km, a entrega será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

2.4. Servidor responsável pelo recebimento: Antônio Martins Neto.

2.5. Previsão de entregas parceladas conforme necessidade da Secretaria.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade de promover pavimentação viária, galerias e manutenções diversas, além de parte do material ser utilizado como contrapartida no Convênio de Pavimentação do Bairro Jangai e Bonsucesso, sendo 1.645,20 m³ de poliedro e 277,30 m³ de pó de pedra para o Bairro Bonsucesso e 1.544,50 m³ de poliedro e 260,60 m³ de pó de pedra para o Bairro Jangai.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

4.2. Não há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato.

4.3. Obrigações da contratante

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, aplicam-se os que baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed)

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

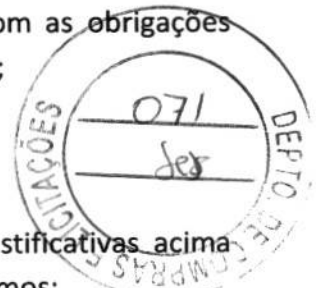
6.1. O material será retirado pela Prefeitura na Pedreira.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#reuniao200anos

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Pedro de Freitas Oliveira

II – Gestor: Gil Lorusso do Nascimento Filho

7.6. Não há especificidades ou rotina necessárias na gestão e fiscalização dos itens solicitados.

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. Sendo a pedreira localizada até 50 km do Município de Jaguariaíva, a retirada será executada pela frota municipal. Pedreiras localizadas a mais de 50 km, a entrega será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

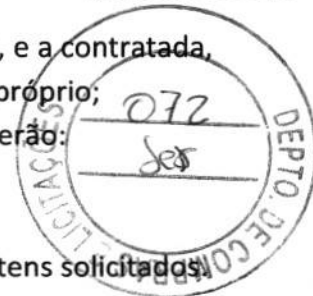
8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: atestado de capacidade técnica.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 099/2022.

10.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

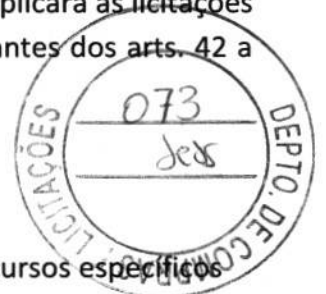
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil nº 120/2023;

12. IDENTIFICAÇÕES:

Wiliam César de Mendonça Peres
Nome e Assinatura responsável pela
elaboração do Termo de Referência

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Logística





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasiag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VII, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- e) **Alvará sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, com identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 77/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

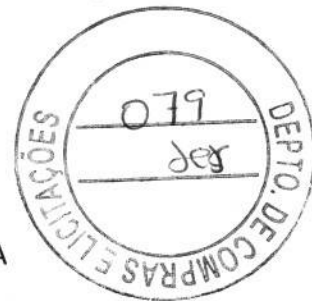
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

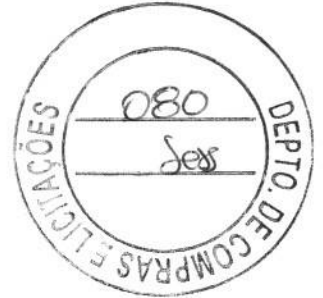
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)



A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoas200anos

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	



1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

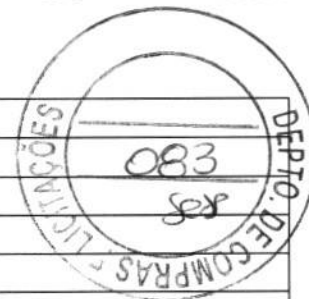
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:



O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200anos

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 41 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20Anos

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:



1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG..... sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#anosaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc. declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 77/2023

Processo Licitatório Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeos200anos

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

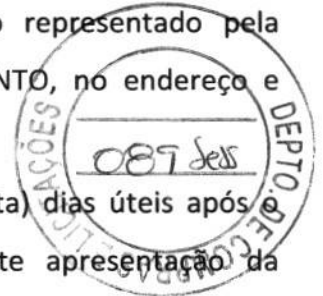
1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocacs200anos

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal



Testemunha:

Testemunha:

CPF/RG:

CPF/RG





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

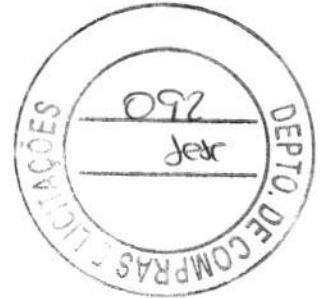
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 10 de agosto de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8244/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023**, conforme dados abaixo:

Pregão Eletrônico: 77/2023

Processo Administrativo: 157/2023

Patricia de Souza Setter
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 77/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SEDUL.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual aquisição de poliedro, pedra brita 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão, conforme necessidade da SEDUL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 8244/2023.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 120/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rancoas200anos

— pelo processo licitatório.

094 505 Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – Registro de Preços**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocars200anos

Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

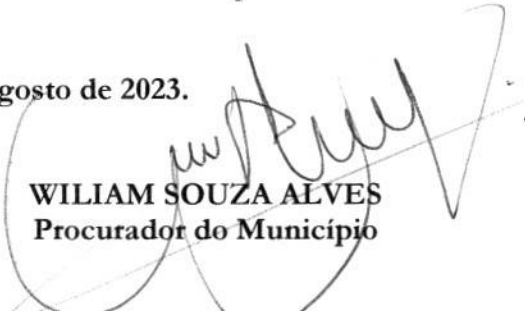
IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico 77/2023 – Registro de Preços, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 10 de agosto de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023. Com Lotes Exclusivo de participação e prioridade local e Regional - Para ME/EPP/MEI. OBJETO: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhamas P/13 e P/45, em atendimento as necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias e Departamentos Municipais., com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 404.455,85 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 31/08/2023 (trinta e um dias de agosto de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 (nove) do dia 31/08/2023 (trinta e um dias de agosto de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 31/08/2023 (trinta e um dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti-PR, 15 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 17 de agosto de 2023, às 09h30min do dia 28 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento Das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 28 de agosto de 2023. Início da sessão de Disputa De Preços: às 10h00min do dia 28 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 11 de agosto de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SHADS). Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 17 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 31 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 31 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 31 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 14 de agosto de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 LICITAÇÃO Nº 117/2021 - Pregão Eletrônico Nº 69/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.671.846/0001-65 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000KG; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA NAS RODAS E TAMBOR; TRACÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS; CABINE FECHADA, ROPS/FOPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT PÉ DE CARNEIRO PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 908047/2020 E PROPOSTA Nº 027850/2020. DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 225/2021, até o dia 14/12/2023, do qual a contratada saiu vencedora da Pregão nº 69/2021 da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2023 Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 14h30 do dia 28 de agosto de 2023, através do Plataforma da Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Registro de preços para aquisição de materiais de troféus, placas e medalhas, a serem adquiridos para a premiação do VI Concurso Tavorense de Poesia, Centenário da Estação Ferroviária Afonso Camargo e Desfile Cívico em comemoração ao Dia do Município, destinados a Secretaria de Educação e Cultura do município, no quantitativo e especificações deste Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2023 Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 30 de agosto de 2023, através do Plataforma da Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para prestação de serviço profissional em locações e montagens de sonorização, palco e tendas para o evento DESFILE CÍVICO DE COMEMORAÇÃO AOS 94 ANOS DE JOAQUIM TÁVORA, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2023 Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 31 de agosto de 2023, através do Plataforma da Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01(um) Compressor de Ar Parafuso(20HP), conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura, com especificações contidas nesse Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 16 de agosto de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora-PR, 15 de agosto de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento nº 166/2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/2023 (PD 9832/2023)
Contratante: Município da Lapa. CNPJ Sob Nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento E Transporte, (nomeada pelo Decreto Municipal nº 24933, de 04.01.2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), Sra. Marion Silveira Cabral Fluzza.
Contratada: Metalúrgica Perpetuo Socorro Ltda EPP, CNPJ Sob Nº 31.262.616/0001-64, representada por seu Titular, Sr. Joaquim José Galvão.
Objeto: Aquisição de Caminhão Tipo Basculante Truck 6x4, Novo, Zero Km, conforme Convênio Mapa Nº 937408/2022, Plataforma+Brasil Nº 014728/2022, Item 1
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.
Valor Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
Código Reduzido: 1560;
Órgão: 11 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;
Unidade: 5 - Departamento de Transporte;
Ação: 2481 - Aquisição de Caminhão Basculante - Termo de Convênio nº 937.408/2022
Plataforma+Brasil Nº 014.728/2022/Mapa;
Vínculo: 757 - Aquisição de Caminhão Basculante - Trmo de Convênio nº 937.408/2022
Plataforma+Brasil Nº 014.728/2022/Mapa;
Subelemento: 3449052520000000000 - Veículos de Tração Mecânica.
Código Reduzido: 1344;
Órgão: 11 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;
Unidade: 5 - Departamento de Transporte;
Ação: 2042 - Adquirir Veículos;
Vínculo: 0 - Recursos Livres;
Subelemento: 3449052520000000000 - Veículos de Tração Mecânica.
Código Reduzido: 1345;
Órgão: 11 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;
Unidade: 5 - Departamento de Transporte;
Ação: 2042 - Adquirir Veículos;
Vínculo: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exerc;
Subelemento: 3449052520000000000 - Veículos de Tração Mecânica.
Data: 14/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços para rede estruturada visando atender o conselho tutelar e o ginásio de esportes laranjeira. Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 29/08/2023. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2023.
JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0136/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0136/2023, objeto: Aquisição Imediata de tintas e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 1.756.551,21. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 15 de agosto de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

UASG 455978 A Prefeitura Municipal de Mandrituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM TRACÇÃO 4X4 E 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 29 de Agosto de 2023. Valor Máximo: R\$ 448.333,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandrituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandrituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Regido pela 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/08/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para: OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícola, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 29/08/2023, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/2023, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/08/2023, às 08:30 horas EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis - PR, 15 de agosto de 2023
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita



471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.
Imbau 10 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

86234/2023

Edital do Pregão Eletrônico N° 53.2023

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **05 de setembro de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em pesquisa de avaliação**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 10 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

86235/2023

Edital do Pregão Eletrônico N° 54.2023

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **11 de setembro de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de materiais derivados de rochas (Pedras)**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 10 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

86237/2023

Edital do Pregão Eletrônico N° 55.2023

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **12 de setembro de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de mobiliário urbano**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 10 de agosto de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

86241/2023

Iracema do Oeste

ERRATA

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, oriundo do Processo Licitatório N.º 67/2023 – Tomada de preço sob nº 4/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2023 e no Diário oficial do Estado (DIOE) com data da publicação em 11/08/2023 e na Gazeta do Paraná com publicação em data idêntica a já citada, verificou-se que houve um erro de digitação.

Dessa Forma comunica-se a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

a realização de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob n.º 3/2023 tipo **MENOR PREÇO**.

LEIA-SE:

a realização de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob n.º 4/2023 tipo **MENOR PREÇO**.

Iracema do Oeste – PR, 11 de agosto 2023.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal
Iracema do Oeste - PR

86257/2023

Ivatuba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023-PMI

##TEX O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023-PMI, de acordo com as seguintes especificações: Tipo: **Menor preço por lote**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Peças e acessórios originais e/ou genuínos, para Veículos, bem como Mão de Obra qualificada para manutenção e reparação de veículos pertencentes ao Transporte Escolar e Veículos da Frota Municipal de Ivatuba.**

ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 25 de agosto de 2023 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

##DAT Ivatuba-Pr, 11 de agosto de 2023.

##ASS Renato Gimenez Franco

##CAR Prefeito

85984/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 17 de agosto de 2023, às 09h30min do dia 28 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 28 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 28 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 11 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

86512/2023

Japurá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023-PMJ

CONTRATANTE: Município de Japurá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Bolívar, 363 – Centro, na cidade de Japurá-Pr., inscrito no CGC/MF nº 75.788.349/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rafael Valim Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.362.156-9 SSP/Pr. e do CPF/MF nº 008.005.319-06, e CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 05.326.878/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO E DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO "MEU CAMPINHO" - API03 (PARQUINHO 03), CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO O QUAL PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME AS ÁREAS DOS MÓDULOS DISPONÍVEIS EM PROJETO, COM 103,63 M² SITUADO NA RUA AZALEIA, QUADRA 04, LOTE 06, NO JARDIM PUGNIN NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ – PR CONFORME CONVENIO 1381/2022 (SEDU). VALOR: R\$ R\$ 138.164,14 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (Duzentos e Setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Japurá-Pr., 10 de agosto de 2023.

86175/2023

ERRATA – ALTERAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. Onde se lê (Item 8.5.3 do EDITAL 041/2023 e Item 11.1 do ANEXO I – Termo de Referência): "A empresa vencedora deverá apresentar nas dependências da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Guaratuba, amostras dos itens, num prazo de 05 dias úteis após o certame, sendo 01 (uma) amostra de cada item, com a devida identificação numérica, para análise e retenção. As amostras serão deduzidas das quantidades totais adquiridas. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido deste termo, bem como se as amostras apresentadas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo o igual prazo para apresentação de amostras."

Leia-se: "A empresa vencedora deverá apresentar junto com a proposta o catálogo técnico do material desde que supra a necessidade de uma avaliação se o material se encontra em conformidade com o termo de referência."

2. DATA DE REALIZAÇÃO:

Data da sessão: 14 de setembro de 2023

Horário: 10:00

UASG: 987587 – Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Guaratuba, 22 de agosto de 2023

Augusto S. Wagner

Pregoeiro

90518/2023

Ibaiti

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023**

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 48.368,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 23 de agosto de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

90999/2023

**Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 39/2023
Processo Administrativo nº 328/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, de recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros, no regime de comodato, e aquisição de regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.167.315,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 23 de agosto de 2023.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Robson da Silva Reis

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

91000/2023

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 040/2023**

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a

quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o seguinte **OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Pão Francês para atendimento de todas as Secretarias Municipais, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 13/09/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 13/09/2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. <http://icaraima.pr.gov.br/site> Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 23 de Agosto de 2023.

Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

90972/2023

Ivaí**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 152/2023

PREGÃO Nº 130/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

09001082440801204933903000000 2340

Motivo: Retificação do Edital – Atualização do Pregoeiro e Pregão

Nova data limite para acolhimento de propostas: 04/09/2023 às 09h00min

Nova data da Sessão de julgamento: 04/09/2023 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório

e seus anexos:

Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

- PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR –

fone (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 22 de agosto de 2023.

Marcia Luciene Kobilarz - Pregoeira Municipal

90700/2023

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 178/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: **Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão** está **SUSPENSO**, em virtude de reavaliações na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

90679/2023

Japira

**##AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Óleo Diesel S-10 e S500 comum) com fornecimento de Tanque de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2023

Inexigibilidade/Credenciamento nº 35/2023

Objeto: credenciamento de profissionais de nível superior na área ambiental, interessados em prestar serviços de apoio técnico às cooperativas e/ou associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais. Valor Total Estimado: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 18/09/2023, conforme condições dispostas no Edital. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 23 de agosto de 2023.
FERNANDO MARCOS GEA
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Reaviso

O MUNICÍPIO de Cruzeiro do Sul, torna público que às 09:00 horas do dia 13/09/2023, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira:nova, zero horas, última série, tração 4x4, motor a diesel TIER III (conama, e demais característica no termo de referência informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeiro de Cruzeiro do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 98829-2542- E-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. E comprasgovernamentais.gov.br.

Cruzeiro do Sul-PR, 22 de agosto de 2023.
MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROTOCOLO 35877/23 - Processo Administrativo nº. 157/23. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/08/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 05/09/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023, na Plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, com objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, demais especificações constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos). Valor Máximo de R\$ 82.619,73 (Oitenta e dois mil seiscientos e dezoito reais e setenta e três centavos), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, Telefone (44) 3272-8000 - E - mail: licitacao@fenix.pr.gov.br. O Edital e seus anexos poderá ser examinada no endereço www.fenix.pr.gov.br ou na Rua Jangada, 25, centro Fênix - Pr, das 07:30 às 17:30 horas.

Fênix-PR, 21 de agosto de 2023.
NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2023 até 11/09/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 11/09/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE DE FIGUEIRA.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados no Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Figueira-PR, 22 de agosto de 2023.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, de recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros, no regime de comodato, e aquisição de regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.167.315,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de

2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti-PR, 23 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospital de Saúde Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÛNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo nº 071/2023

Aquisição de equipamentos diversos para UBS e Posto Odontológico. Dia e horário: 12/09/2023 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma COMPRASNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Local de acesso: PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 23 de agosto de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias. Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 24 de agosto de 2023 às 08h30min do dia 11 de setembro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 11 de setembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 11 de setembro de 2023. Informações Complementares:

O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva-PR, 22 de agosto de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por Intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 178/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão está SUSPENSO, em virtude de reavaliações na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva-PR, 23 de agosto de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio domiciliar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h00min do dia 12/09/2023.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de agosto de 2023.
JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município. DATA E HORA DA DISPUTA: 15 de setembro de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR.

O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 24/08/2023 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis-PR, 23 de agosto de 2023.
ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0141/2023

Pregão Presencial Com Uso de Videoconferência—Ferência nº PGV/SMGP-0141/2023, Objeto: Registro de Preços para locação de veículo dotado de Guindauto com cesto aéreo duplo acoplado isolado, Guindaste e Mini Carregadeira dotada de camba. Valor máximo da licitação: R\$ 899.025,75 e o

PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0142/2023

Pregão Presencial Por Videoconferência nº PGV/SMGP-0142/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes Escolares aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 13.359.450,39.

Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 23 de agosto de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI DE SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Memorando ou Folha de Informação



Solicito a alteração no valor de composição da média, do item 2729862 – aquisição poliedro irregular, considerando:

- valor praticado atualmente é de R\$ 135,00, por m³.
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1889062&IdEntidade=12345&NrAnoLicitacao=2022>
- a dificuldade de composição de orçamento para o referido item. Encaminhamos solicitação de orçamento para as empresas mineracaocarambei@gmail.com, licitacoes@itax.com.br e pedreira.expressa@gmail.com, que retornaram com a negativa de fornecimento para o item, conforme e-mail em anexo;
- solicito que seja desconsiderado a pesquisa de preço NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, tendo em vista, que a plataforma oferece o valor final, ou seja, já ouve a fase na disputa de lances e que engloba todo o território nacional, como pode ser observado na fonte/descrição do painel de preços.

Em atendimento ao Decreto nº 99/99/2022, art3, inciso IV “Justificativa para a metodologia utilizada, quando esta não for a da média aritmética simples de todos os preços obtidos na pesquisa de preços, conforme disposto no caput do artigo 6º deste Decreto, bem como na eventual necessidade de desconsideração de valores inexequíveis e excessivamente elevados, se aplicável.

Justifica-se, devido a aquisição da pedra poliedro irregular ser essencial para a manutenção dos trabalhos nas estradas rurais do município.

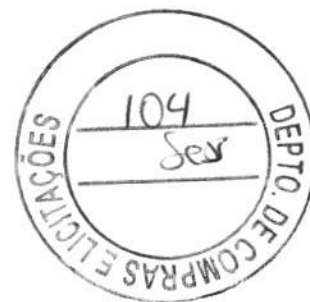
Maurício Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

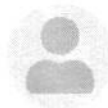




Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Pedido de cotação



De Expressa Pedreira <pedreira.expressa@gmail.com>
Para planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br>
Responder para <pedreiraexpressa@gmail.com>
Data 24/08/2023 10:40

Boa tarde,

Não possuímos o produto solicitado acima.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 10:31, planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

Estou entrando em contato para formalmente solicitar um orçamento referente à aquisição de poliedro, com o propósito de incluí-lo no processo de licitação conduzido pela Prefeitura de Jaguariaíva.

Para facilitar o entendimento das nossas necessidades, anexeí um modelo de cotação a esta mensagem. Caso seja necessário, peço a gentileza de considerar o anexo para obter mais detalhes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo tempo dedicado a esta solicitação.

Atenciosamente,

LETICIA MOURA JORGE
ESTAGIÁRIA DO DPTO DE PLANEJAMENTO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 2º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
E-mail: planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br
Ramal: 9439

—
Ressaltamos que não realizamos venda por M3, mas em tonelada, e nosso material é pesado em balança aferida pelo Inmetro.

Jeferson Franco

Auxiliar Administrativo

Londrina - PR

WhatsApp: [WhatsApp Financeiro](#)

Fone: (43) 3343-3030

www.pedreiraexpressa.com.br





Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Orçamento de Poliedro.



De Mineração Carambeí <mineracaocarambei@gmail.com>
Para planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 23/08/2023 10:36

Bom dia,
Não trabalhamos com esse material.

Att: Taís
Mineração Carambeí Ltda
42- 9 9809-8206



Em qua., 23 de ago. de 2023 às 10:26, planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

Estou entrando em contato para formalmente solicitar um orçamento referente à aquisição de poliedro, com o propósito de incluí-lo no processo de licitação conduzido pela Prefeitura de Jaguariaíva.

Para facilitar o entendimento das nossas necessidades, anexeí um modelo de cotação a esta mensagem. Caso seja necessário, peço a gentileza de considerar o anexo para obter mais detalhes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo tempo dedicado a esta solicitação.

Atenciosamente,

LETICIA MOURA JORGE
ESTAGIÁRIA DO DPTO DE PLANEJAMENTO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 2º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
E-mail: planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br
Ramal: 9439



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Orçamento de Poliedro.



De Douglas Joanes Cordova <licitacoes@itax.com.br>
Para planejamento <planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 22/08/2023 11:25

Bom dia, não trabalhamos com esse material

Em 22/08/2023 11:21, planejamento escreveu:

Prezados,

Estou entrando em contato para formalmente solicitar um orçamento referente à aquisição de poliedro, com o propósito de incluí-lo no processo de licitação conduzido pela Prefeitura de Jaguariaíva.

Para facilitar o entendimento das nossas necessidades, anexeí um modelo de cotação a esta mensagem. Caso seja necessário, peço a gentileza de considerar o anexo para obter mais detalhes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo tempo dedicado a esta solicitação.

Atenciosamente,

LETICIA MOURA JORGE
ESTAGIÁRIA DO DPTO DE PLANEJAMENTO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 2º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
E-mail: planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br
Ramal: 9439



Prefeitura Municipal de Jaguariava

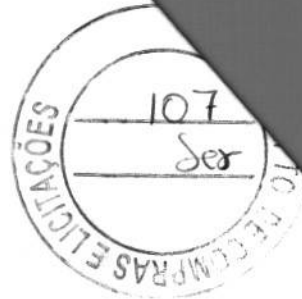
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

77/2023



CONTRATANTES (SEDUL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.401.898,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/09/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

Para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE** Jaguariaíva, do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco e Silva, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislações aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023 às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 26 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br



1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO** objetivando o eventual fornecimento de **Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil nº 120/2023.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 05**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 05.1**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 06**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas20Anos

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

***4.12. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs20anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

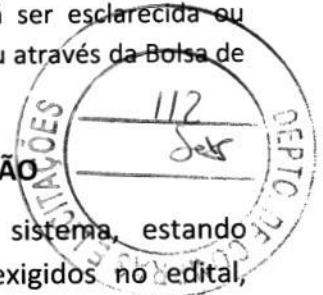
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

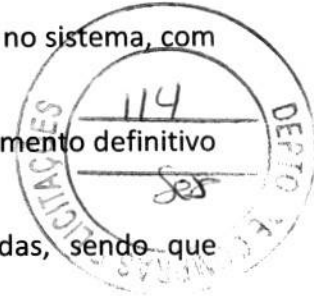
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





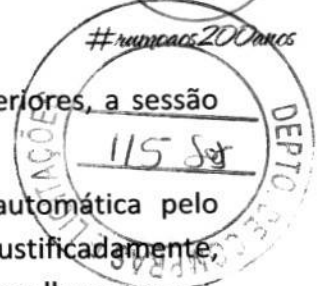
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos20Anos

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#nuncaos20Anos

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 13 de 48





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#anúncios200anos

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#francos200anos

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumeaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

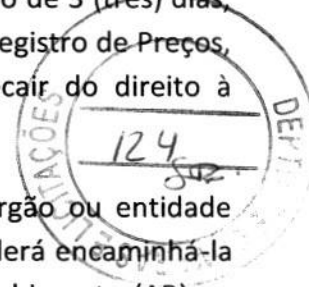


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 19 de 48





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

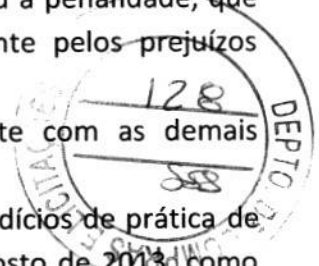
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

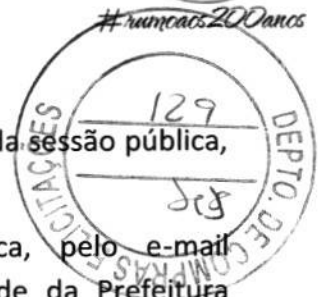


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

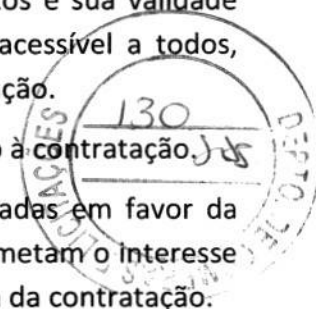
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruimeaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. *J.S.*
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

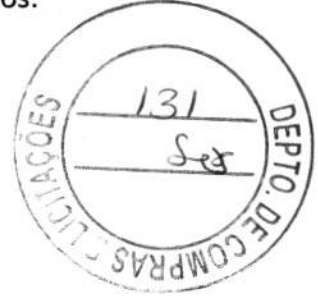


#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.11.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 22.11.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
- 22.11.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL
- 22.11.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
- 22.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;
- 22.11.8. ANEXO VIII - Minuta da ata de Registro de Preço



Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



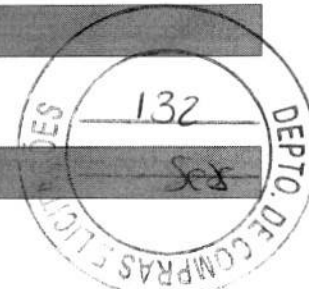
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoos200anos

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO** objetivando o eventual fornecimento de **Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão** para atendimento da **Secretaria Desenvolvimento Urbano e Logística no exercício de 2023, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO	DESTINAÇÃO
1	Poliedro Irregular	M3	6000	155,82	934.920,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Pedrisco	M3	300	73,49	22.047,00	EXCLUSIVO ME/EPP
3	Pedra Brita Tipo 1	M3	300	91,55	27.465,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Pó de Pedra	M3	1600	77,96	124.736,00	EXCLUSIVO ME/EPP
5	Pedra Rachão	M3	300	74,05	22.215,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Brita Graduada	M3	2000	79,18	158.360,00	EXCLUSIVO ME/EPP
7	Bica Corrida	M3	1500	74,77	112.155,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
					TOTAL R\$	1.401.898,00

2.1. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 99, de 2022

2.2.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão eletrônico para eventual e futuro fornecimento

2.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

2.3. Sendo a pedreira localizada até 50 km do Município de Jaguariaíva, a retirada será executada pela frota municipal. Pedreiras localizadas a mais de 50 km, a entrega será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

2.4. Servidor responsável pelo recebimento: Antônio Martins Neto.

2.5. Previsão de entregas parceladas conforme necessidade da Secretaria.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

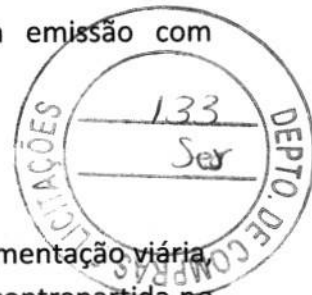
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade de promover pavimentação viária, galerias e manutenções diversas, além de parte do material ser utilizado como contrapartida no Convênio de Pavimentação do Bairro Jangai e Bonsucesso, sendo 1.645,20 m³ de poliedro e 277,30 m³ de pó de pedra para o Bairro Bonsucesso e 1.544,50 m³ de poliedro e 260,60 m³ de pó de pedra para o Bairro Jangai.



4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

4.2. Não há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato.

4.3. Obrigações da contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. Obrigações da contratada

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, aplicam-se os que baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed)

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. O material será retirado pela Prefeitura na Pedreira.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;
- 7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:
- I – Fiscal: Pedro de Freitas Oliveira
- II – Gestor: Gil Lorusso do Nascimento Filho
- 7.6. Não há especificidades ou rotina necessárias na gestão e fiscalização dos itens solicitados.



8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

- 8.1. Sendo a pedreira localizada até 50 km do Município de Jaguariaíva, a retirada será executada pela frota municipal. Pedreiras localizadas a mais de 50 km, a entrega será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.
- 9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: atestado de capacidade técnica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 099/2022.

10.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

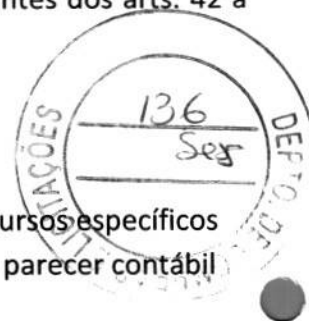
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil nº 120/2023;

12. IDENTIFICAÇÕES:

Wiliam César de Mendonça Peres
Nome e Assinatura responsável pela
elaboração do Termo de Referência

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

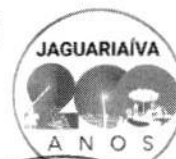
Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VII, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;

e) **Alvará sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico, para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#remaneas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 77/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)



A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramoas200anos

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	



- Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
 - São responsabilidades do Licitante:
 - Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 - O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 - O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.
- Local e data: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

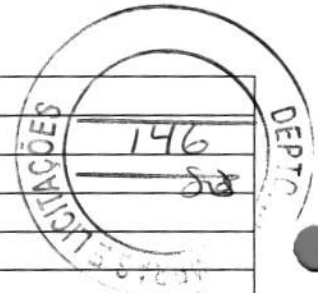
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:



O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

Pregão Eletrônico Nº 77/2023 – Pag. 41 de 48





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

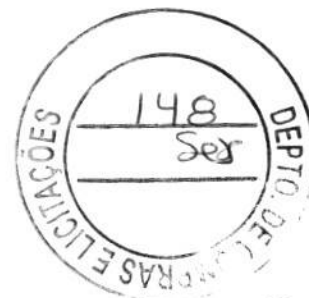


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas200anos

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:



1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc. declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 77/2023

Processo Licitatório Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

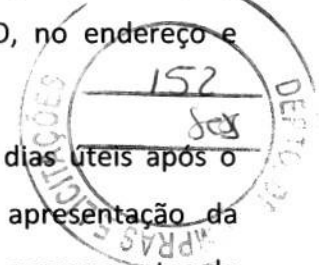
1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

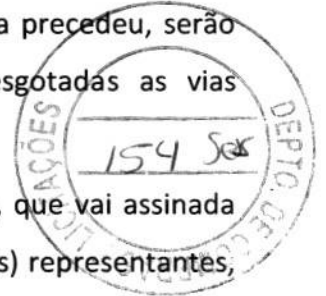


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200Anos

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



conforme Convênio nº 4500068900, celebrado entre o Município de Iracema do Oeste - PR e Itaipu Binacional. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

98459/2023

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 31 (trinta e um) de Agosto de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

98133/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização em comemoração ao Dia das Crianças e Aula da Saúde nas escolas integrantes da rede municipal de ensino e nas comemorações Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 074/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

98417/2023

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.283/2023 DISPENSA Nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, CONTRATADA: ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.454.256/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO TRECHO ESTRADA DO OURO VERDE À IGREJA PINDAÚVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 418/2022-SEAB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.938.396,69 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura deste contrato de Empreitada por preço global. Ivaiporã, 06 de setembro de 2023.

98245/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos a ser implantada nos LOTES DE TERRAS N 77, 77-A, 78, 78-B e 78-C - Ivaiporã/PR.

98503/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 26 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

98163/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PONTE VELHA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

98490/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO DO Edital, Aonde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. Leia-se **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

98509/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO DO Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 04-2023, Abertura dia 12/09/2023. CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA. Leia-se **TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023 COM ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Objeto: Cessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de Lanchonete, podendo haver parceria com instituições para o fornecimento destes produtos e/ou uso de máquinas de autoatendimento. O espaço está localizado no Parque Natural Municipal Gruta do Bacaetava, Rua Antonio Gasparin, s/nº - Bacaetava - Colombo - PR.
Data: 17 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Mínimo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior valor.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP/042/2023-SMOP/OPP-BID

Data: 13/09/2023 Contrato de Empréstimo nº 4958-OC-BR

O Município de Curitiba, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 106.700.000,00 para o financiamento do PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 3.1 - Pacote 1 - Ruas Oliveira Viana, Prof. João Soares Barcelos, Carlos De Laet E Bartolomeu Lourenço De Gusmão; Lote 3.2 - Ruas Cel. Francisco H. Dos Santos, José Rietmeyer, Julio Cesar Ribeiro De Souza, Flávio Mariano Ribas, Guiroku Gastão Ayabe, Alcino Guanabara, Carlos De Laet, Bartolomeu Lourenço De Gusmão, Roberto Hauer, Pedro Locatelli Junior, Cel. José Carvalho De Oliveira, Capitão Zeppin, Via Entorno Estação Salgado Filho E Av. Sen. Salgado Filho. O Município de Curitiba, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, iluminação, rede de distribuição aérea, rede de fibra ótica, semaforização, paisagismo e desapropriações, com um valor de R\$ 141.325.315,47 (cento e quarenta e um milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e prazo de execução de 540 dias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço citado acima, ou ainda na Unidade Técnica Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus nº 669 - Juvevê - (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela CEL - UTAG, no email utag@ippuc.org.br. O envelope contendo os documentos que integram a "PROPOSTA", conforme preconizado na IAL 21 do Edital, deverá ser protocolado no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emilio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 09h do dia 30/10/2023. Os envelopes contendo as "propostas" serão abertos em sessão pública às 09:30h do mesmo dia 30/10/2023, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Curitiba, 13 de setembro de 2023

RODRIGO ARAUJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, vencedora grupo 01 com valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 576/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

PROTOCOLO 40155/23 - Processo Administrativo nº. 134/23

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção nos estabelecimentos de saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/09/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2023.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 901630/2020.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 13/09/2023.

Abertura das propostas: 26/09/2023 às 08:30 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 11 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão Presencial do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Contratação de empresa na cidade de Cianorte para fornecimento de alimentação, tipo (buffet self-service), para funcionários a serviços da Administração Pública Municipal. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal (<http://www.guaporema.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 12 de setembro de 2023.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 26 de setembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 12 de setembro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER

Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, no Diário Oficial da União 3 do dia 25/08/2023, Edição 163, Página 270, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, onde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS.

Jaguariaiva, 6 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT

Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

OBJETO: Concorrência Pública Para Alienação De Imóveis: Ponte Velha. Abertura Da Licitação: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaiva, 11 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 27 de setembro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de ARLA 32 para atender a todas as Secretarias do Município. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 13 de setembro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 12 de setembro de 2023.

REGINALDO VILELA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que RETIFICOU o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBÁ BASCULANTE 6X4. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 27 de Setembro de 2023. Valor Máximo: R\$ 790.312,50 (setecentos e noventa mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O Edital retificado completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 6.000	Unidade: Tonelada	Val. Ref.: 155,82
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 113	POLIEDRO / POLIEDRO	155,82	
LOTE 2			
Item: 2	Quant.: 300	Unidade: M3	Val. Ref.: 73,49
Descrição: PEDRISCO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 087	PEDRISCO / PEDRISCO	73,49	
LOTE 3			
Item: 3	Quant.: 300	Unidade: M3	Val. Ref.: 91,55
Descrição: PEDRA BRITA 1			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 001	PEDRA 1 / PEDRA 1	91,55	
LOTE 4			
Item: 4	Quant.: 1.600	Unidade: M3	Val. Ref.: 77,96
Descrição: PO DE PEDRA..			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 054	PÓ DE PEDRA / PÓ DE PEDRA	77,96	
LOTE 5			
Item: 5	Quant.: 300	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 74,05
Descrição: PEDRA RACHAO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 141	RACHÃO / RACHÃO	74,05	
LOTE 6			
Item: 6	Quant.: 2.000	Unidade: M3	Val. Ref.: 79,18
Descrição: BRITA GRADUADA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 028	GRADUADA / GRADUADA	79,18	
LOTE 7			
Item: 7	Quant.: 1.500	Unidade: M3	Val. Ref.: 74,77

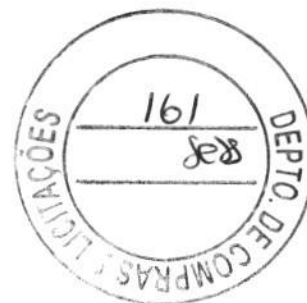


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Bica Corrida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	BICA CORRIDA / BICA CORRIDA	74,77

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2023 16:10:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo SRP Minuta -AQUIS JUS ABERTO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
22/08/2023 15:38:04	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Para readequar o mapa de preço do certame.		
09/2023 09:41:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Correção realizada		
12/09/2023 09:42:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo SRP Minuta -AQUIS JUS ABERTO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
23/09/2023 10:24:36	CADASTRO DE PROPOSTA	IARO MARQUES DIB ME
26/09/2023 07:40:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IARO MARQUES DIB ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Tonelada	Marca: POLIEDRO	Modelo: POLIEDRO
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR			Valor Total: 934.920,00
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 155,82		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IARO MARQUES DIB ME	113 01.687.001/0001-19	155,82	155,82		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO				
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO				
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO				
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:11	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:11	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 113)			155,82
26/09/2023 10:10:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME					



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

26/09/2023 10:10:11 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - PEDRISCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: M3 Marca: PEDRISCO Modelo: PEDRISCO
Descrição: PEDRISCO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 73,49 Valor Total: 22.047,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	087	01.687.001/0001-19	73,49	73,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:13	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 087)				73,49
26/09/2023 10:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME						
26/09/2023 10:10:13	HABILITAÇÃO					

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - PEDRA BRITA 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: M3 Marca: PEDRA 1 Modelo: PEDRA 1
Descrição: PEDRA BRITA 1
Quantidade: 300 Valor Unit.: 91,55 Valor Total: 27.465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	001	01.687.001/0001-19	91,55	91,55		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO	
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO	
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:13	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 001) 91,55
26/09/2023 10:10:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:13	HABILITAÇÃO	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - PO DE PEDRA..

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: M3	Marca: PÓ DE PEDRA	Modelo: PÓ DE PEDRA
Descrição: PO DE PEDRA..			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 77,96		Valor Total: 124.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	054 01.687.001/0001-19	77,96	77,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO	
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO	
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:13	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 054) 77,96
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - PEDRA RACHAO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: RACHÃO Modelo: RACHÃO
Descrição: PEDRA RACHAO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 74,05 Valor Total: 22.215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	141	01.687.001/0001-19	74,05	74,05		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:14	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 141)				74,05
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME						
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO					

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - BRITA GRADUADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: M3 Marca: GRADUADA Modelo: GRADUADA
Descrição: BRITA GRADUADA
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 79,18 Valor Total: 158.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	028	01.687.001/0001-19	79,18	79,18		Sim

DESCLASSIFICADOS

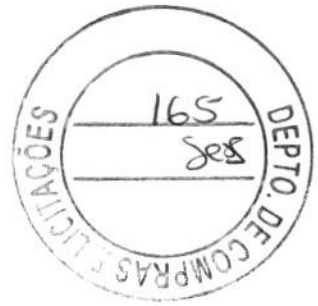
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:14	LANCE IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 028)	79,18
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
7 - Bica Corrida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: M3	Marca: BICA CORRIDA	Modelo: BICA CORRIDA
Descrição: Bica Corrida			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 74,77		Valor Total: 112.155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	116 01.687.001/0001-19	74,77	74,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

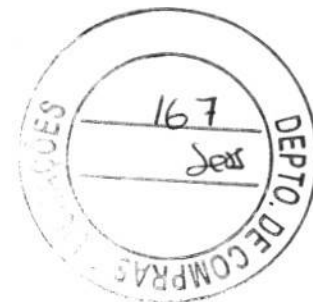
MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO	
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/08/2023 15:38:03	SUSPENSO	
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:14	LANCE IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 116)	74,77
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO	


PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR





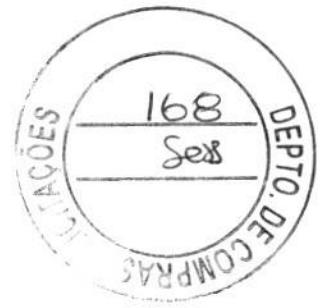
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

				TOTAL DO PROCESSO:	1.401.898,00
IARO MARQUES DIB ME				01.687.001/0001-19	1.401.898,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 155,82	Total: 934.920,00	
Item: 1	Unidade: Tonelada	Marca: POLIEDRO	Modelo: POLIEDRO		
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR					
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 155,82	Valor Unit.: 155,82	Total Item: 934.920,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 73,49	Total: 22.047,00	
Item: 2	Unidade: M3	Marca: PEDRISCO	Modelo: PEDRISCO		
Descrição: PEDRISCO					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 73,49	Valor Unit.: 73,49	Total Item: 22.047,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 91,55	Total: 27.465,00	
Item: 3	Unidade: M3	Marca: PEDRA 1	Modelo: PEDRA 1		
Descrição: PEDRA BRITA 1					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 91,55	Valor Unit.: 91,55	Total Item: 27.465,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 77,96	Total: 124.736,00	
Item: 4	Unidade: M3	Marca: PÓ DE PEDRA	Modelo: PÓ DE PEDRA		
Descrição: PO DE PEDRA..					
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 77,96	Valor Unit.: 77,96	Total Item: 124.736,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 74,05	Total: 22.215,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: RACHÃO	Modelo: RACHÃO		
Descrição: PEDRA RACHAO					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 74,05	Valor Unit.: 74,05	Total Item: 22.215,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 79,18	Total: 158.360,00	
Item: 6	Unidade: M3	Marca: GRADUADA	Modelo: GRADUADA		
Descrição: BRITA GRADUADA					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 79,18	Valor Unit.: 79,18	Total Item: 158.360,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 74,77	Total: 112.155,00	
Item: 7	Unidade: M3	Marca: BICA CORRIDA	Modelo: BICA CORRIDA		
Descrição: Bica Corrida					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 74,77	Valor Unit.: 74,77	Total Item: 112.155,00		

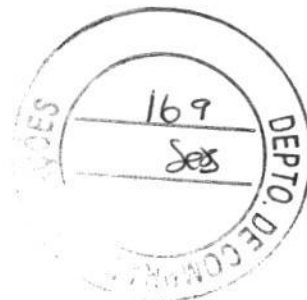
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Set

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tonelada Marca: POLIEDRO Modelo: POLIEDRO
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 155,82 Valor Total: 934.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	113	01.687.001/0001-19	155,82	155,82		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - PEDRISCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: M3 Marca: PEDRISCO Modelo: PEDRISCO
Descrição: PEDRISCO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 73,49 Valor Total: 22.047,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	087	01.687.001/0001-19	73,49	73,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

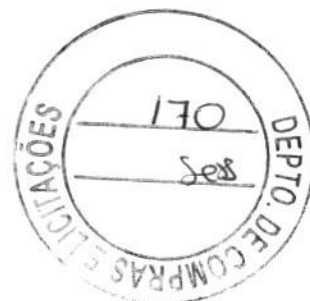
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - PEDRA BRITA 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: M3 Marca: PEDRA 1 Modelo: PEDRA 1
Descrição: PEDRA BRITA 1
Quantidade: 300 Valor Unit.: 91,55 Valor Total: 27.465,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	001 01.687.001/0001-19	91,55	91,55		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - PO DE PEDRA..

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: M3	Marca: PÓ DE PEDRA	Modelo: PÓ DE PEDRA
Descrição: PO DE PEDRA..			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 77,96		Valor Total: 124.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	054 01.687.001/0001-19	77,96	77,96		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - PEDRA RACHAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: RACHÃO	Modelo: RACHÃO
Descrição: PEDRA RACHAO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,05		Valor Total: 22.215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	141 01.687.001/0001-19	74,05	74,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - BRITA GRADUADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: M3	Marca: GRADUADA	Modelo: GRADUADA
Descrição: BRITA GRADUADA			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 79,18		Valor Total: 158.360,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	028 01.687.001/0001-19	79,18	79,18		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
7 - Bica Corrida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: M3	Marca: BICA CORRIDA	Modelo: BICA CORRIDA
Descrição: Bica Corrida			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 74,77		Valor Total: 112.155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	116 01.687.001/0001-19	74,77	74,77		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13821476000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1
1
1
1
1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 10:14:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IARO MARQUES DIB**
CNPJ: **01.687.001/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** /
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** /
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

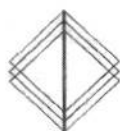
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ~

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ~

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRA
BARRA MANSA

BARRA MANSA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS

Iaro Marques Dib

CNPJ: 01.687.001/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.27142-94



ANEXO III

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 77/2023

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 77/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: IARO MARQUES DIB

CNPJ: 01.687.001/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.27142-94

REPRESENTANTE: IARO MARQUES DIB

CARGO: TITULAR

CI/RG: CI/RG nº 20.154.917-7-SSP/SP

CPF/MF: 934.049.219-68

SITUADA: Fazenda Barra Mansa, s/nº - Erva Doce.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com

Telefone: (43) 9.9807-2280.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2677-8, CONTA CORRENTE Nº 23.784-1.

PREÇO:

ITEM	PRODUTO/SERVÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poliedro Irregular	M³	6000	R\$ 155,82	R\$ 934.920,00
2	Pedrisco	M³	300	R\$ 73,49	R\$ 22.047,00
3	Pedra Brita Tipo 1	M³	300	R\$ 91,55	R\$ 27.465,00
4	Pó de Pedra	M³	1600	R\$ 77,96	R\$ 124.736,00
5	Pedra Rachão	M³	300	R\$ 74,05	R\$ 22.215,00
6	Brita Graduada	M³	2000	R\$ 79,18	R\$ 158.360,00
7	Bica Corrida	M³	1500	R\$ 74,77	R\$ 112.155,00
TOTAL					R\$ 1.401.898,00

Fazenda Barra Mansa, s/nº - Bairro Erva Doce – Sengés/PR - CEP: 84220-000.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com / pedreirabarramansa@gmail.com

Telefone: (43) 3567-1532/ (43) 3567-1009 Celular: (43) 99807-2280



PEDREIRA
BARRA MANSA

BARRA MANSA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS

Iaro Marques Dib

CNPJ: 01.687.001/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.27142,94



PROPOSTA: R\$ 1.404.898,00 [Hum milhão, quatrocentos e um mil e oitocentos e noventa e oito reais]

CONDIÇÕES GERAIS:- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:- A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo 180 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:- De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva - PR, 26 de setembro de 2023.

IARO MARQUES
DIB:93404921968

Assinado de forma digital por
IARO MARQUES
DIB:93404921968
Dados: 2023.09.26 10:16:47
-03'00'

Iaro Marques Dib

CI/RG: 2.015.491-7-SSP/SP

CPF: 934.049.219-68

Empresário

Fazenda Barra Mansa, s/nº - Bairro Erva Doce – Sengés/PR - CEP: 84220-000.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com / pedreirabarramansa@gmail.com

Telefone: (43) 3567-1532/ (43) 3567-1009 Celular: (43) 99807-2280

ARLETE REIS JORGE & DUTRA LTDA

CNPJ: 05.564.164/0001-65 – INSC. ESTADUAL: 902.77667-20
(43) 3567-2547



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARLETE REIS JORGE & DUTRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.164/0001-65, estabelecida na Rua Governador Manoel Ribas, nº 188, Centro, Sengés/PR, CEP: 84.220-000, representada por sua proprietária DAMARIS DIB JORGE DUTRA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº 3.508.795-8-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 488.604.769-68, ATESTA para os devidos fins que a empresa IARO MARQUES DIB – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.687.001/0001-19 com sede à FAZENDA BARRA MANSA – S/Nº - BAIRRO ERVA DOCE – SENGÉS/PR, representada por seu titular IARO MARQUES DIB, brasileiro, casado, empresário portador da CI/RG sob nº 20.154.917-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 934.049.219-68, atua no ramo de extração e comércio de pedra para construção e transporte rodoviário de cargas, onde tem se conduzido com pontualidade e qualidade no fornecimento de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra, bica corrida e pedra irregular (poliedro), sendo que nesta atividade nada temos que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente

Sengés/PR, 21 de agosto de 2023

ARLETE REIS JORGE & DUTRA LTDA
Damaris Dib Jorge Dutra



TABELIONATO DE NOTAS
Rua Prefeito Daniel Jorge, 400 A. Centro. Senges-PR
Selo Nº SFTN1K6hjb42zsja4X451154q
Consulte esse selo em <http://horus.funaropn.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de DAMARIS DIB JORGE DUTRA Dou
fé Sengés - 21 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade

Julia Cristina de Castro - Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas Sengés
Julia Cristina de Castro
Escrevente

END.: RUA GOVERNADOR MANOEL RIBAS, Nº 188, CENTRO – SENGÉS/PR
CEP: 84.220-00



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO INDIVIDUAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 NÃO PREENCHER

TARO MARQUES DIB
 NOME DO TITULAR

natural de ITARARÉ -SP - Emancipado - BRASIL SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de WILHEM DIB E IARA MARQUES DIB
FILIAÇÃO

nascido em 02/03/71 profissão DO COMERCIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 934 04 921 1968 identidade 20.154.917 I.I. S.P. PR
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR/SIGLA UF

residente FAZ. WD S/Nº MORUNGAVA - SENÇÓS - PR - CEP 84020
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 I A R O M A R Q U E S D I B
NOME COMERCIAL

04 41 1 0367223 4
NU NII NIRC

05 _____
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 F A Z I W D
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (PART. SALA, ETC.)

07 M O R U N G A V A
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 8 4 0 2 0 SENÇÓS PR
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

10 1 5 0 9 9 1 11 12
INICIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem cor. role

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
RESFRIAMENTO, PREPARAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LEITE

CODIGO DE ATIVIDADE

2	6	7	2
1			0
15			9
16			7
17			5

DATA 04/09/91 ASSINATURA DO TITULAR [Assinatura] 1 1 OUT 1991
DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 N.º 41.103672234
 DECLARA PARA REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7.256 DE 27/11/84

TARO MARQUES DIB
 LAURITA COSTA ROCHA
 Secretária Geral



X



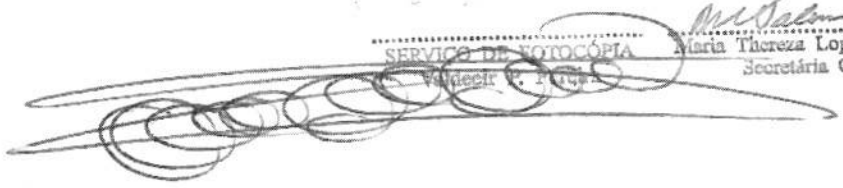
Vertical text on the left side of the page, possibly a stamp or header, which is mostly illegible due to blurring.

UNIAO COMERCIAL DO PARANA

Certificamos que esta reprografia é fiel e autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 4403072294 em 10 de 09 e que, existe(m) ato(s) posterior(es) 25 de 06 conforme respectivo histórico. Curitiba, 25 de 06 de 2006

SERVIÇO DE NOTOCÓPIA
Vendedor

M. Salomão
Mária Tereza Lopes Salomão
Secretária Geral



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

IARO MARQUES DIB NOME DO TITULAR

natural de **ITARARE SP** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASIL** NACIONALIDADE PAIS

filho de **WILHEM DIB e IARA MARQUES DIB** FILIAÇÃO

nascido em **02/03/71** DATA DO NASCIMENTO profissão **DO COMERCIO**

CPF **01 9.340.492.196/8** identidade **20.154.917** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **SSP** UF **PR**

residente **FAZENDA W.D. MUNICIPIO DE SENGES PR - CEP: 84220.000**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF



CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 **I A R O M A R Q U E S D I B**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 **4 1 1 0 3 6 7 2 2 3 4**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

06 **F A Z E N D A B A R R A M A N S A**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **E R V A D O C E**

CEP 08 **8 4 2 2 0 0 0 0** NOME DO MUNICIPIO **S E N G E S** SIGLA UF **P R**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5 . 0 0 0 , 0 0** **CINCO MIL REAIS.X.X.X.X.X.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

X.X.X.X.

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **1 5 0 9 9 1** DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 **1** 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 **8 4 8 7 6 5 8 0 0 0 1 7 5** CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 17/SET/96 ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18 DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/97

SOB O NÚMERO:
970396902

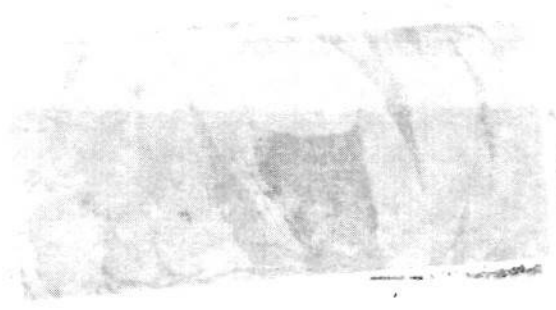
Protocolo: 970396902

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Col. 11.131

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41103672234		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) IARO MARQUES DIB					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ITARARE SP		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) WILHEM DIB		(mãe) IARA MARQUES DIB		CPF (número) 934.049:219-68	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02.03.1971		PROFISSÃO DO COMERCIO			
IDENTIDADE número 20.154.917		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) FAZENDA W.D.		BAIRRO / DISTRITO MORUNGAVA		CEP 84220.000	
MUNICÍPIO SENBÉS		UF PR		NÚMERO SN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 026	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF.	
NOME EMPRESARIAL IARO MARQUES DIB					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NEWTON PRADO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18460.000	
MUNICÍPIO ITARARÉ		UF SP		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.			
continuação (capital por extenso) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.09.91		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 01.687.000/0001-19		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 22.03.00		ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

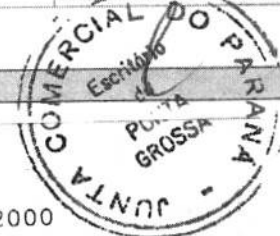
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Anísio S. M. Martins
28, MAR, 2000

AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2000
 SOB O NÚMERO:
 00 0 659673



TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/065967-3

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103672234		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IARO MARQUES DIB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WILHEM DIB	(mãe) IARA MARQUES DIB		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1971	IDENTIDADE (número) 20.154.917	Órgão emissor SSP	CPF (número) 93404921968
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX			
DOMICILIADONA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) FAZENDA W. D.			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MORUNGAVA	CEP 84220000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Paraná) 006710
MUNICÍPIO SENGES	UF PR		DEPTO PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL IARO MARQUES DIB ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FAZENDA BARRA MANSA		NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ERVA DOCE	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES	UF PR	PAÍS XXXXXXX
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1410-9/99 Atividades secundárias 5244-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO XXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01687001000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
---	---	---	-----------

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do interessado)
Iaro Marques DIB ME

DATA DA ASSINATURA
07/12/2006

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

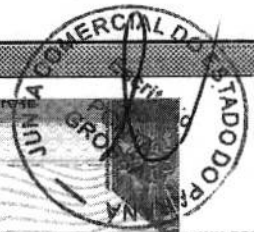
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
M. Martins
Anísio S. M. Martins
R.G. 0.257.423.3/99
03 JAN 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/01/2007
SOB NÚMERO 20064775763
Protocolo: 06/477576-3
Empresa: 41103672234
1211575

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

R1200600016606





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103672234		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IARO MARQUES DIB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WILHEM DIB		(mãe) IARA MARQUES DIB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1971	IDENTIDADE (número) 20.154.917	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 934.049.219-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) FAZENDA W. D.			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MORUNGAVA	CEP 84.220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6718
MUNICÍPIO SENGÉS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO Q02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IARO MARQUES DIB - ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) FAZENDA BARRA MANSA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ERVA DOCE	CEP 84.220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6718
MUNICÍPIO SENGÉS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0810099 Atividade secundária 0990403 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01687001000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Iaro Marques DIB ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

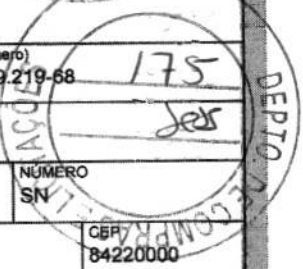
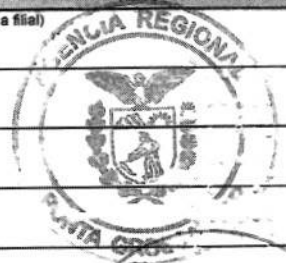
[Assinatura]
Dr. Jose Schell Junior
 C/1.231.446-9/PR
 04 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2011
 SOB NÚMERO: 20116512229
 Protocolo: 11/651222-9, DE 01/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

1102596508



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110367223-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IARO MARQUES DIB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WILHEM DIB		(mãe) IARA MARQUES DIB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1971	IDENTIDADE (número) 20.154.917	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 934.049.219-68	175 Jers
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) FAZENDA W.D.		NÚMERO SN 84220000	CEP 84220000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORUNGAVA		UF PR
MUNICÍPIO SENGES			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IARO MARQUES DIB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FAZENDA BARRA MANSÁ		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ERVA DOCE		CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kalebe@jcon.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0810099 Atividades secundárias 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.687.001/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>José Marques DIB ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Tabelionato de Notas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>José Schell Júnior</i> 06/08/2014 Dr. José Schell Júnior		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB NÚMERO: 20144515660 Protocolo: 14/451566-0, DE 05/08/2014 Empresa: 41 1 0367223 4 IARO MARQUES DIB ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





Tabelionato de Notas Sengés
Julia Cristina de Castro - Tabeliã Designada
Gov. Manoel Ribas, nº 283A - Centro - Sengés

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARQUES DIB** *0006* 50775E*. Dou fé

SENGES- 01 de agosto de 2014 - 15:22:04h
Em Testº da Verdade

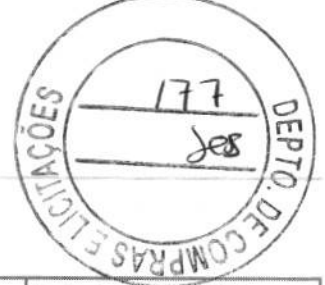
Julia Cristina de Castro - Tabeliã Designada

Emplacamento: R\$341 (VRC 2173) Sel: R\$947





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IARO MARQUES DIB - ME NIRE : 41103672234 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317782420
NIRE (Sede) 41103672234	CNPJ 01.687.001/0001-19	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/10/1991	Início de Atividade 15/09/1991
Endereço Completo Fazenda BARRA MANSA, Nº SN, ERVA DOCE-Sengés/PR- CEP84220-000			
Objeto EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/08/2014	Número 20144515660	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (RUA NEWTON PRADO, Nº 481 , CENTRO, Itararé, SP, CEP:18460000)			
Nome do Empresário: IARO MARQUES DIB Identidade: 201549177 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 934.049.219-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2023, às 08:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 8KLUCAJX.



PRC2317782420

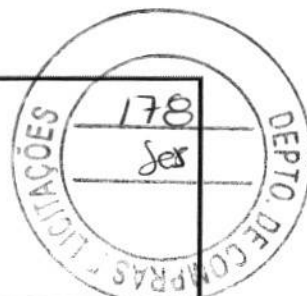


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.687.001/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1996	
NOME EMPRESARIAL IARO MARQUES DIB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA MANSA EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO FAZ BARRA MANSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.220-000	BAIRRO/DISTRITO ERVA DOCE	MUNICÍPIO SENGES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2023** às **08:19:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOME
IARO MARQUES DIB



DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
20154917 SSP/SP

CPF
934.049.219-68

DATA NASCIMENTO
02/03/1971

FILIAÇÃO
WILHEM DIB
IARA MARQUES DIB

PROFISSÃO REC. EXT. HAB.
S

UF REGISTRO
01395956728

VALIDADEZ
22/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1990

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2250329831



PROIBIDO PLASTIFICAR
2250329831

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ITARARE, SP

DATA EMISSÃO
27/07/2021

Assessoria Nacional de Inovação e Desenvolvimento de Produtos
Assinatura do Emissor
65551714901
SP006314008

SÃO PAULO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IARO MARQUES DIB
CNPJ: 01.687.001/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:48 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

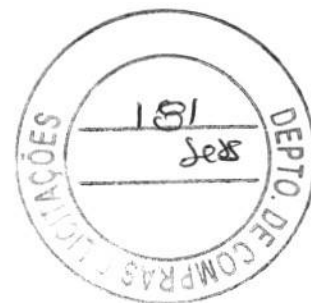
Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **E055.AECE.42EB.EA5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031802612-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.687.001/0001-19**

Nome: **IARO MARQUES DIB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

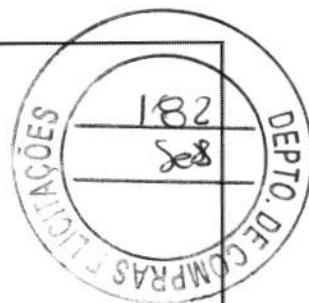
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Sengés



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 1474/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 22/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH2J5X28AMRU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IARO MARQUES DIB ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30476	01.687.001/0001-19	90127142-94	011

ENDEREÇO

FAZENDA BARRA MANSA, S/N - FAZENDA - ERVA DOCE CEP: 84220000 Sengés - PR

CNAE / ATIVIDADES

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Qualquer rasura invalidará este documento

Emissão: Sengés, 23 de Setembro de 2023

Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARO MARQUES DIB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.687.001/0001-19

Certidão nº: 50921703/2023

Expedição: 23/09/2023, às 08:30:10

Validade: 21/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARO MARQUES DIB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.687.001/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

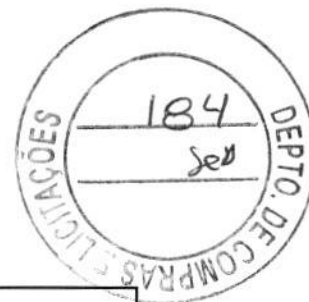
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.687.001/0001-19
Razão Social: IARO MARQUES DIB
Endereço: ROD MUNICIPAL SN FAZ BARRA MANSA / ERVA DOCE / SENGENS / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091908154496153573

Informação obtida em 23/09/2023 08:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SENGÉS



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IARO MARQUES DIB ME

CNPJ: 01.687.001/0001-19

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SENGÉS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SENGÉS, 22 de setembro de 2023

Angeria Martins Ferreira Fernandes
Distribuidor



ANGERIA MARTINS FERREIRA
FERNANDES:02928021965
8021965

Assinado de forma digital
por ANGERIA MARTINS
FERREIRA
FERNANDES:02928021965
Dados: 2023.09.22 14:39:10
-03'00'



PEDREIRA
BARRA MANSA

BARRA MANSA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS

Iaro Marques Dib

CNPJ: 01.687.001/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.27142-94



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)

A empresa IARO MARQUES DIB, inscrito no CNPJ nº 01.687.001/0001-19, sediada à Fazenda da Barra Mansa, s/nº, Erva Doce, Sengés/PR, telefone (43) 3567-1532/ (43) 99807-2280, e-mail: pedreirabarramansa@gmail.com, por intermédio de seu responsável legal, senhor Iaro Marques Dib, portador da carteira de identidade nº 20.154.917-7-SSP/SP e do CPF nº 934.049.219-68, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jaguariaíva - PR, 25 de setembro de 2023.

IARO MARQUES

DIB:93404921968

Assinado de forma digital por
IARO MARQUES DIB:93404921968
Dados: 2023.09.25 15:47:33 -03'00'

Iaro Marques Dib

CI/RG: 2.015.491-7-SSP/SP

CPF: 934.049.219-68

Empresário

Fazenda Barra Mansa, s/nº - Bairro Erva Doce – Sengés/PR - CEP: 84220-000.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com/ pedreirabarramansa@gmail.com

Telefone: (43) 3567-1532/ (43) 3567-1009 Celular: (43) 99807-2280



PEDREIRA
BARRA MANSA

BARRA MANSA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS

Iaro Marques Dib

CNPJ: 01.687.001/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.27142-94



ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONJUNTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

(Processo Administrativo nº 157/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpe todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpe com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. IARO MARQUES DIB, Portador do RG sob nº 20.154.917-7-SSP/SP e

Fazenda Barra Mansa, s/nº - Bairro Erva Doce – Sengés/PR - CEP: 84220-000.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com / pedreirabarramansa@gmail.com

Telefone: (43) 3567-1532/ (43) 3567-1009 Celular: (43) 99807-2280



PEDREIRA
BARRA MANSA

BARRA MANSA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS

Iaro Marques Dib

CNPJ: 01.687.001/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.27142-94



do CPF nº 934.049.219-68, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com

Telefone: (43) 3567-1532 / (43) 99807-2280

Jaguariaíva - PR, 25 de setembro de 2023.

IARO MARQUES

Assinado de forma digital por IARO
MARQUES DIB:93404921968

DIB:93404921968

Dados: 2023.09.25 15:42:10 -03'00'

Iaro Marques Dib

CI/RG: 2.015.491-7-SSP/SP

CPF: 934.049.219-68

Empresário

Fazenda Barra Mansa, s/nº - Bairro Erva Doce – Sengés/PR - CEP: 84220-000.

E-mail: pedreirabarramansa@hotmail.com/ pedreirabarramansa@gmail.com

Telefone: (43) 3567-1532/ (43) 3567-1009 Celular: (43) 99807-2280



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2023 16:10:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo SRP Minuta -AQUIS JUS ABERTO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
22/08/2023 15:38:04	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA	Motivo: Para readequar o mapa de preço do certame.
09/2023 09:41:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	PROCESSO RETOMADO. Motivo: Correção realizada
12/09/2023 09:42:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo SRP Minuta -AQUIS JUS ABERTO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
23/09/2023 10:24:36	CADASTRO DE PROPOSTA	IARO MARQUES DIB ME	
26/09/2023 07:40:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IARO MARQUES DIB ME	
26/09/2023 10:49:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante IARO MARQUES DIB ME adicionou o arquivo e6579bb127904e6fadfeb112b9974ab.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Tonelada	Marca: POLIEDRO	Modelo: POLIEDRO
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR			Valor Total: 934.920,00
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 155,82		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	113	01.687.001/0001-19	155,82	155,82		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:11	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:11	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 113)				155,82



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

26/09/2023 10:10:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME

26/09/2023 10:10:11 HABILITAÇÃO

26/09/2023 10:17:00 MENSAGEM IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 113)

Bom dia, posso utilizar o campo documentos complementares para envio da proposta ?

26/09/2023 10:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 113: Bom dia.

26/09/2023 10:46:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 113: Sim

26/09/2023 10:50:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/09/2023 11:20:49 EM ADJUDICAÇÃO

26/09/2023 11:50:19 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - PEDRISCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M3	Marca: PEDRISCO	Modelo: PEDRISCO
Descrição: PEDRISCO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 73,49		Valor Total: 22.047,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	087	01.687.001/0001-19	73,49	73,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:13	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 087)				73,49
26/09/2023 10:10:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME						
26/09/2023 10:10:13	HABILITAÇÃO					
26/09/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
26/09/2023 11:20:49	EM ADJUDICAÇÃO					
26/09/2023 11:50:19	ADJUDICADO					



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - PEDRA BRITA 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: M3	Marca: PEDRA 1	Modelo: PEDRA 1
Descrição: PEDRA BRITA 1			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 91,55		Valor Total: 27.465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	001	01.687.001/0001-19	91,55	91,55		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:13	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 001)				91,55
26/09/2023 10:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME						
26/09/2023 10:10:13	HABILITAÇÃO					
26/09/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
26/09/2023 11:20:49	EM ADJUDICAÇÃO					
26/09/2023 11:50:19	ADJUDICADO					

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - PO DE PEDRA..

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: M3	Marca: PÓ DE PEDRA	Modelo: PÓ DE PEDRA
Descrição: PO DE PEDRA..			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 77,96		Valor Total: 124.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	054	01.687.001/0001-19	77,96	77,96		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Seas



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO	
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO	
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:13	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:13	LANCE IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 054)	77,96
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO	
26/09/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/09/2023 11:20:49	EM ADJUDICAÇÃO	
26/09/2023 11:50:19	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - PEDRA RACHAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: RACHÃO	Modelo: RACHÃO
Descrição: PEDRA RACHAO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,05	Valor Total: 22.215,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	141 01.687.001/0001-19	74,05	74,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO	
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO	
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO	
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA	
26/09/2023 10:00:14	LANCE IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 141)	74,05
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME		
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



26/09/2023 10:50:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/09/2023 11:20:49 EM ADJUDICAÇÃO

26/09/2023 11:50:19 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
6 - BRITA GRADUADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: M3 Marca: GRADUADA Modelo: GRADUADA
Descrição: BRITA GRADUADA
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 79,18 Valor Total: 158.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	028	01.687.001/0001-19	79,18	79,18		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO					
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO					
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO					
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:14	LANCE	IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 028)				79,18
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME						
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO					
26/09/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
26/09/2023 11:20:49	EM ADJUDICAÇÃO					
26/09/2023 11:50:19	ADJUDICADO					

LOTE 7 - ADJUDICADO
7 - Bica Corrida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: M3 Marca: BICA CORRIDA Modelo: BICA CORRIDA
Descrição: Bica Corrida
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 74,77 Valor Total: 112.155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARO MARQUES DIB ME	116	01.687.001/0001-19	74,77	74,77		Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2023 16:14:46	PUBLICADO				
17/08/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/08/2023 15:38:03	SUSPENSO				
12/09/2023 09:41:25	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 09:41:46	PUBLICADO				
14/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:14	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:14	LANCE IARO MARQUES DIB ME (PARTICIPANTE 116)				74,77
26/09/2023 10:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IARO MARQUES DIB ME					
26/09/2023 10:10:14	HABILITAÇÃO				
26/09/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
26/09/2023 11:20:49	EM ADJUDICAÇÃO				
26/09/2023 11:50:19	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 14/08/2023 16:14:46

				TOTAL DO PROCESSO:	1.401.898,00
IARO MARQUES DIB ME				01.687.001/0001-19	1.401.898,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 155,82	Total: 934.920,00	
Item: 1	Unidade: Tonelada	Marca: POLIEDRO	Modelo: POLIEDRO		
Descrição: AQUISICAO POLIEDRO IRREGULAR					
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 155,82	Valor Unit.: 155,82	Total Item: 934.920,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 73,49	Total: 22.047,00	
Item: 2	Unidade: M3	Marca: PEDRISCO	Modelo: PEDRISCO		
Descrição: PEDRISCO					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 73,49	Valor Unit.: 73,49	Total Item: 22.047,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 91,55	Total: 27.465,00	
Item: 3	Unidade: M3	Marca: PEDRA 1	Modelo: PEDRA 1		
Descrição: PEDRA BRITA 1					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 91,55	Valor Unit.: 91,55	Total Item: 27.465,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 77,96	Total: 124.736,00	
Item: 4	Unidade: M3	Marca: PÓ DE PEDRA	Modelo: PÓ DE PEDRA		
Descrição: PO DE PEDRA..					
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 77,96	Valor Unit.: 77,96	Total Item: 124.736,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 74,05	Total: 22.215,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: RACHÃO	Modelo: RACHÃO		
Descrição: PEDRA RACHAO					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 74,05	Valor Unit.: 74,05	Total Item: 22.215,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 79,18	Total: 158.360,00	
Item: 6	Unidade: M3	Marca: GRADUADA	Modelo: GRADUADA		
Descrição: BRITA GRADUADA					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 79,18	Valor Unit.: 79,18	Total Item: 158.360,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 74,77	Total: 112.155,00	
Item: 7	Unidade: M3	Marca: BICA CORRIDA	Modelo: BICA CORRIDA		
Descrição: Bica Corrida					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 74,77	Valor Unit.: 74,77	Total Item: 112.155,00		

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Seas

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 26 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8244/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preço** para aquisição de poliedro, pedra brita, pedrisco, brita graduada, pó de pedra, brita corrida e rachão

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
IARO MARQUES DIB ME	01.687.001/0001,19	1.401.898,00

Subcrevo-me.



Patricia de Souza Setter
PREGOEIRA

Patricia de Souza Setter
26/09/23



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncas200anos

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023 – P.E. Nº 77/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduação, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-

1



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



#nunçacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet. O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncacs200anos

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumpracs200anos

acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#nuncas200anos

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



VII. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

VIII. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – Pregão Eletrônico n.º 77/2023.** **Sugiro**, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 04 de outubro de 2023.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS




AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Segue parecer do procurador municipal.
Ratifico o parecer expedido.
Aguarde-se a realização da sessão agendada.

Atenciosamente
Jaguariaíva, 4 de outubro 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 77/2023
	Processo Adm.: 157/2023 Data do Processo: 10/08/2023

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 157/2023
- b) **Nr. Licitação:** 77/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 04/10/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda da secretaria.*

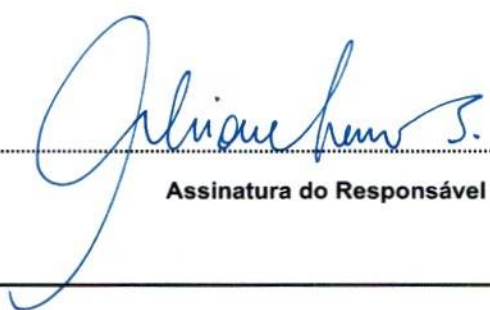
Participante: IARO MARQUES DIB - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO POLIEDRO IRREGULAR	6.000,0	M³	155,82	934.920,00
2	PEDRISCO	300,000	M3	73,49	22.047,00
3	PEDRA BRITA 1	300,000	M3	91,55	27.465,00
4	PO DE PEDRA..	1.600,0	M3	77,96	124.736,00
5	PEDRA RACHÃO	300,000	M³	74,05	22.215,00
6	BRITA GRADUADA	2.000,0	M3	79,18	158.360,00
7	Bica Corrida	1.500,0	M3	74,77	112.155,00
Total do Participante:					1.401.898,00
Total Geral:					1.401.898,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1.401.898,00

Jaguariaíva, 04/10/2023



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiáva, 04 de outubro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8244/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Solicito **CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Aquisição de aquisição de poliedro, pedra brita, pedrisco, brita graduada, pó de pedra, brita corrida e rachão

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
IARO MARQUES DIB ME	01.687.001/0001,19	1.401.898,00

Subscrevo-me.

Patrícia de Souza Setter

PREGOEIRA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1.268/2023.
Pregão Eletrônico n.º 077/2023.
Processo licitatório nº 157/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: IARO MARQUES DIB-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 01.687.001/0001-19, com sede à Fazenda Barra Mansa, s/n, Bairro Erva Doce, Cidade de Sengés-Pr, CEP: 84.220-000, neste ato representado por IARO MARQUES DIB, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 20.154.917-SSP/PR e inscrito no CPF nº 934.049.219-68, residente e domiciliado na cidade de Sengés-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 01, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachadão para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 077/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: Órgão: 07 – SEDUL – Unid: 07.003 – Dep de Obras e Projetos. Projeto/Atividade: 2.025 – Conservação e Manutenção de Vias Públicas. Elemento de Despesas: (137) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.401.898,00 (um milhão e quatrocentos e um mil e oitocentos e noventa e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº.

14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumores200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Pedro Freitas de Oliveira, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

ALCIONE

LEMOS:48781983972

Jaguariaíva/PR, 4 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por ALCIONE

LEMOS:48781983972

Dados: 2023.10.06 16:49:28 -03'00'

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://snp.pro.gov.br/assinador-digital>



GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logístico

IARO MARQUES

DIB:93404921968

Assinado de forma digital
por IARO MARQUES
DIB:93404921968
Dados: 2023.10.05 13:32:25
-03'00'

**IARO MARQUES DIB-ME
Rep/por
IARO MARQUES DIB
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms20anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 108/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.268/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguaraiá/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **IARO MARQUES DIB-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 01.687.001/0001-19, com sede à Fazenda Barra Mansa, s/n, Bairro Erva Doce, Cidade de Sengés-Pr, CEP: 84.220-000, neste ato representado por IARO MARQUES DIB, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 20.154.917-SSP/PR e inscrito no CPF nº 934.049.219-68, residente e domiciliado na cidade de Sengés-Pr, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 4 de outubro de 2023.

ALCIONE

LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.06 16:50:02
-03'00'

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**



GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logístico

IARO MARQUES

DIB:93404921968

Assinado de forma digital por
IARO MARQUES
DIB:93404921968
Dados: 2023.10.05 13:33:38
-03'00'

**IARO MARQUES DIB-ME
Rep/por
IARO MARQUES DIB
CONTRATADO**

ANEXO I





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 157/2023
b) **Nr. Licitação:** 77/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda da secretaria.*

Participante: IARO MARQUES DIB - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO POLIEDRO IRREGULAR	6.000,0	M³	155,82	934.920,00
2	PEDRISCO	300,000	M3	73,49	22.047,00
3	PEDRA BRITA 1	300,000	M3	91,55	27.465,00
4	PO DE PEDRA.	1.600,0	M3	77,96	124.736,00
5	PEDRA RACHÃO	300,000	M³	74,05	22.215,00
6	BRITA GRADUADA	2.000,0	M3	79,18	158.360,00
7	Bica Corrida	1.500,0	M3	74,77	112.155,00

Total do Participante: 1.401.898,00

Total Geral: 1.401.898,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 19 de Outubro de 2023.
Ref: Protocolo Nº 8244/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 77/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº 77/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.040

Objeto: Aquisição de poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão, pedrisco e brita corrida, para atender a demanda da secretaria.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	VALOR
1.268/2023	IARO MARQUES DIB	R\$ 1.401.898,00

Processo Administrativo: 157/2023 - Condutor do Processo: Patrícia de Souza Setter

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações - Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

